



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.377 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - 49 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.340 DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 3.904 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Dourados do Estado do Mato Grosso do Sul.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.904 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Dourados do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME do município de Dourados, com vigência 2015 a 2025, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, no art. 194 da Constituição Estadual, no art. 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) alterada pela Lei nº 14.934/24, e da Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE-MS).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamii da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 240 DE 09 DE MAIO DE 2025.**

“Retifica Decreto n. 224 de 10 de abril de 2025 que Constitui a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP e as Comissões Locais de Avaliação de Estágio Probatório - CLAEP dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Dourados – MS”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada a redação do disposto inciso VII, do art. 1º, do Decreto n. 224 de 10 de abril de 2025 que constitui a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP e as Comissões Locais de Avaliação de Estágio Probatório - CLAEP dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Dourados – MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

(...)

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD (VIGILANTES):

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 241, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação da Autoridade de Monitoramento responsável pelo Serviço Informação ao Cidadão - SIC.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 43 do Decreto nº 736 de 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Alexsander Niedack Alves, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, para atuar como Autoridade de Monitoramento responsável pelo Serviço Informação ao Cidadão E-SIC, criado através da Lei Municipal nº 4.097 de 19 de maio de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.916, de 19 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 242, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Retifica o inciso V, do Anexo Único, do Decreto n. 225 de 14 de abril de 2025 que Dispõe a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada o inciso V, do Anexo Único, do Decreto n. 225 de 14 de abril de 2025 que dispõe a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)		
V – Entidades Sindicais		
(...)	(...)	(...)
Suplente	Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados
(...)		

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº 243, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

“Nomeia, em substituição, membro para compor o Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor, o Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.225, de 28 de abril de 2023:

Art. 1º. (...)

(...)

Entidades não Governamentais:

I. Instituições de Ensino Superior Privado:

Titular: Wilson Pereira de Assis, em substituição à Fabrício Braum (UNIGRAN);

Suplente: Marília Bachi Comerlato Paschoalick, em substituição à Alberi Rafael Dehn Ramos (UNIGRAN).

(...)

V. Comunidades Terapêuticas:

Titular: Maria de Fátima de Souza Oliveira, em substituição à Maria Lupinetti (Casa da Esperança)

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de março de 2025.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 244, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, o membro abaixo relacionado, para compor, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2023-2025, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.521 de 17 de agosto de 2023:

Art. 1º. (...)

I. (...)

(...)

e) Representantes da Agência Municipal de Habitação – AGEHAB:

Titular: Ana Rogéria da Silva, em substituição a Vanessa Dionísio da Silva

Suplente: Vanessa Dionísio da Silva, em substituição a Ana Rogéria da Silva

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS

DECRETO N. 246, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Institui o Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes Apátridas no Município de Dourados/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando a Lei Federal n.º 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências;

Considerando a Lei Federal n.º 13.344, de 6 de outubro de 2016, que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico de pessoas;

Considerando a Lei Federal n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração;

Considerando a Lei Federal n.º 13.684, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial n.º 9, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, a fim atender a interesses da política migratória nacional (Alterada pelas Portarias Interministeriais n.º 15, de 27 de agosto de 2018 e n.º 2, de 15 de maio de 2019);

Considerando o cumprimento das metas instituídas na certificação em governança migratória local MigraCidades 2024. Plataforma desenvolvida pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);

D E C R E T A:

Art. 1º. Institui-se no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, o Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas, que se regerá pelas disposições deste Decreto.

Parágrafo Único. A condição de refugiado será reconhecida pela autoridade competente, quando atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 9.474, de 22 de julho de 1997.

Art. 2º. O Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas tem por objetivos:

- I. redigir e aprovar seu regimento interno, em reunião extraordinária, antes do início dos trabalhos ordinários do Colegiado;
- II. realizar diagnóstico municipal e estabelecer parâmetros de coleta e análise dos dados para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- III. articular a rede intersetorial na promoção de políticas públicas, para atendimento das demandas dos migrantes e refugiados, promovendo o acesso e acolhida nos serviços ofertados nas áreas de saúde, habitação, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;
- IV. viabilizar a elaboração e a pactuação do Plano Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- V. integrar as diferentes fontes do conhecimento que atuam para Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas e elaboração da proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas;
- VI. elaborar e articular fluxos e protocolos intersetoriais para atendimento humanizado;
- VII. ampliar o conhecimento e reconhecimento dos direitos humanos e sociais, visando a integração ao mercado de trabalho e à inclusão social e produtiva;
- VIII. criar mecanismos para acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Comitê;
- IX. incentivar a participação e articulação da sociedade civil nas ações voltadas à promoção dos direitos humanos dos migrantes, refugiados e apátridas;
- X. promover a integração entre Poder Executivo Municipal, Ministério Público Estadual, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública, Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão e Sociedade Civil para prevenção e o combate a quaisquer ações discriminatórias;
- XI. promover o combate à xenofobia e quaisquer formas de discriminação.

Art. 3º. O Comitê para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Dourados, órgão de deliberação coletiva, será composto por 36 membros titulares e igual número de suplentes com representações abaixo especificadas:

I. Representantes governamentais, sendo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social na qualidade de coordenador geral:

Titular: Angela Maria Teixeira;

Suplente: Anita Tetslaff Torquato Melo.

b) Coordenadoria Geral de Direitos Humanos e Cidadania:

Titular: Luiz Carlos Ferreira Calado.

c) Coordenadoria Especial do Imigrante - CAI:

Titular: Luz Mila Parra Monroy.

d) Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres:

Titular: Ana Caroline Lopes Prates Vaz.

e) Coordenadoria Especial de Políticas para Diversidade Sexual:

Titular: Cláudia Rosa de Assunção Pompéu.

f) Coordenadoria de Assuntos Indígenas:

Titular: Sandra Rossate Medina.

g) Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Franklin Schmalz da Rosa;

Suplente: Alex Sandro Pereira de Moraes.

DECRETOS

- h) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rafaela Paula Gonçalves da Silva;
Suplente: Adriana Pereira de Souza.
- i) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jonas Pereira de Araújo;
Suplente: Márcia Helena Sinotti Volpato.
- j) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Esmael Almeida Machado;
Suplente: Kallen Christiany Miranda Ferreira.
- k) Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social:
Titular: Wellington Daflon dos Santos;
Suplente: Elisa Cechele.
- l) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:
Titular: Giovanna Bezerra Duarte Sakaguti;
Suplente: Rosane Johann Braun.
- m) Polícia Militar:
Titular: Esther Priscila Marques Haddad Zanchet;
Suplente: Jeferson Douglas Barbosa de Jesus.
- n) Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS:
Titular: Raysa Luana da Silva Oliveira;
Suplente: João Batista Alves de Souza.
- o) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD:
Titular: Hermes Moreira Junior;
Suplente: Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto.
- p) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS:
Titular: Anna Carolina Horstmann Amorim;
Suplente: Tânia Maria Sordi.
- q) Ministério Público Federal:
Titular: Marco Antônio Delfino de Almeida;
Suplente: Jovelson Vasques Gonçalves.
- r) Ministério Público do Trabalho:
Titular: Marcelo Martins Cunha,
Suplente: Roberto Nogueira do Nascimento.
- s) Polícia Federal:
Titular: Glauco Lopes Pinheiro;
Suplente: Mariana Godinho Góes Lourenço.
- t) Defensoria Pública da União:
Titular: João Paulo Peixoto Santos.
- u) Defensoria Pública Estadual:
Titular: Agenor Marinho de Souza Júnior;
Suplente: Alex Batista de Souza.
- v) Conselho Tutelar Leste:
Titular: Jackeline dos Reis Lara Ponce Ramos.
- w) Conselho Tutelar Centro:
Titular: Danielle Viebrantz Silveira;
Suplente: Vanilza Martins da Silva de Carvalho.
- x) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
Titular: Vânia Regina Garcia Miranda.
- y) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
Titular: Anália Moraes Santos;
Suplente: Laiian Saraiva Batista.

DECRETOS

z) Guarda Municipal:

Titular: Daniel Alves dos Santos;

Suplente: Marcos Antonio de Brito.

II. Representantes da sociedade civil voltados à assistência e/ou de proteção aos refugiados, migrantes e apátridas do Município, sendo:

a) Pastoral Social:

Titular: Josuel Belo dos Santos,

Suplente: Carlos Alberto Afonso.

b) Associação Comercial de Dourados - ACED:

Titular: Lídio Guerra,

Suplente: Nelson Eduardo Hoff Brait.

c) Fórum Municipal de Entidades - FMEAS:

Titular: Patrícia Brito de Oliveira;

Suplente: Francelly Dutra Rosa.

d) Associação de Imigrantes Dunamis Multicultural:

Titular: Yolman Perales;

Suplente: Rosana Daza de Garcia.

e) Organização de Infraestrutura e Habitação Santa Felicidade - ODINHASF:

Titular: Sofia Carolina Gonzalez Romero;

Suplente: Grecia del Rosario Hernandez Ramos.

f) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Jeferson Gonçalves Faria;

Suplente: Alyne Joyce dos Santos Koehler.

g) Cáritas Diocesana de Dourados:

Titular: Fatima Matos;

Suplente: Olinda Domingos Ramos.

h) Black Panthers:

Titular: Apatche Ansunda Có;

Suplente: Samuel Eriku Lomunyn.

i) Cruz Vermelha de Dourados:

Titular: Vanessa Maciel Franco Magalhães;

Suplente: Roberta Sorhaia Samayara Sousa Rocha de França.

j) Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS. FMTSUAS:

Titular: Letícia da Costa Nunes;

Suplente: Vanessa Mayara Todero Gonçalves.

Parágrafo Único. No caso de impossibilidade de indicação de representante suplente, fica garantido ao menos a indicação do titular do segmento com objetivo de não prejudicar a diversidade de segmentos governamentais e da sociedade civil na composição do Comitê.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes do Comitê serão indicados pelos dirigentes das representações que o compõem e designados por ato do Prefeito Municipal para mandato de 2 (dois) anos permitida 01 (uma) recondução.

Art. 5º. O Comitê poderá instituir comissões temáticas, nas quais ficam facultadas as participações de outros convidados, a critério da Coordenação do Colegiado.

Art. 6º. As funções de membro do Comitê Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público de caráter relevante.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº 247 DE 09 DE MAIO DE 2025.**

“Designa, em substituição, Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor, em substituição, para atuar como Gestor responsável pelos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV, juntamente com os nomeados no Decreto n. 074 de 27 de janeiro de 2025:

Art. 1º.(...)

I. Fiscal de Contratos:

a) Priscylla Ribeiro dos Santos, Matrícula: 114775021-1, em substituição a João Luiz Araujo, Matrícula: 671281744-1.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 248, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidores para responderem por setores da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados, para exercerem a função de Coordenadores nas respectivas coordenadorias da Superintendência de Administração Tributária, unidade da Secretaria Municipal de Fazenda, com base no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 119, de 31 de dezembro de 2007:

I. Diogo Amim Dias, Coordenadoria de IPTU (art. 5º, II, da LC 119);

II. Norato Marques de Oliveira, Coordenadoria de ITR (art. 5º, IV, da LC 119);

III. Rafael Savaris de Souza, Coordenadoria de ISS e Repasses Constitucionais (art. 5º, V, da LC 119); e

IV. Rosélia da Silva Azambuja, Coordenadoria de Taxas e Contribuições (art. 5º, VI, da LC 119);

Art. 2º. Fica revogado:

I. O art. 2º do Decreto n. 35 de 15 de janeiro de 2025;

II. O art.2º do Decreto n. 3.252 de 09 de setembro de 2024;

III. A alínea “b”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 2.935, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Dourados (MS), 12 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 173/2025, de 14 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.4.122.108.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 051/2025/PREVID**

“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor JOÃO GUALBERTO DIAS e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor JOÃO GUALBERTO DIAS, matrícula 84641-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais, na função de Vigilante Patrimonial Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 88/2015, anterior à Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c os artigos 48 e 69 da Lei Complementar Municipal 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2025, data em que implementou a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Dourados/MS, 13 de maio de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Rerratificação da Resolução nº. Av/08/2072/09/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2058/2009 e Ofício n.º 570/2025/Previd, referente à servidora NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI, matrícula n.º 501587-4,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/08/2072/09/SEMAD, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de "3.385" (três mil, trezentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos de: 01/02/1994 a 31/05/1994; 25/07/1994 a 23/12/1994; 02/02/1995 a 22/12/1995; 01/02/1996 a 20/12/1996; 03/02/1997 a 20/12/1997; 02/02/1999 a 23/12/1999; 01/02/2000 a 28/04/2000; 15/08/2000 a 15/12/2000; 01/02/2001 a 31/12/2001; 18/02/2002 a 31/12/2002; 12/02/2003 a 31/12/2003; 27/02/2004 a 31/12/2004 e de 10/02/2005 a 31/12/2005, na função de Professora.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/05/667/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva DANIELA PEREIRA DE TOLEDO CARDENA, matrícula funcional nº. "114775591/5", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS PARA 4 HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 08/05/2025, COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DE REMUNERAÇÃO, para interesse particular, podendo solicitar o seu retorno à carga horária total a qualquer tempo e onde houver vaga, tudo com base no requerimento da servidora e no disposto no artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 118, de 31/12/2007.

Nos termos da decisão do Secretário Municipal de Educação e da Secretária Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 234/2025, constante no Processo Administrativo nº. 485/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/680/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES, matrícula funcional nº 501239-4, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), Averbação do Tempo de Serviço de "37" (trinta e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001320100089250, emitida em 17/02/2025, referente ao período de: 01/07/2006 a 06/08/2006 (Município de Dourados, na função de Professora), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 309/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 882/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/05/681/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GENI BARBOSA DA SILVA ESPINOLA, matrícula funcional nº 7151221-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.042" (três mil e quarenta e dois) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 06021010100179083, emitida em 17/11/2008, referente aos períodos de: 01/08/1988 a 02/03/1990 (Favaro Representações Comerciais Ltda-ME, na função de Secretária) e de 01/06/1990 a 28/02/1997 (Unimed de Dourados Cooperativa Trabalho Médico, na função de Recepcionista), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 230/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 917/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/697/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUZIMARA CAETANO DA SILVA, matrícula funcional nº 86811-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), Averbação do Tempo de Serviço de "942" (novecentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 26001020100046258, emitida em 05/02/2025, referente aos períodos de: 01/05/1994 a 30/11/1994 (Per. Contr. CNIS 1, sem função cadastrada); 01/12/1995 a 21/11/1996 (Marcas Nobres Comércio e Representações Ltda, na função de Copeira); 20/01/1997 a 17/04/1997 (Bunge Alimentos S/A, na função de Aj. de Produção I) e de 26/05/1997 a 05/03/1998 (Dirce Benites Ananias, na função de Emp. Doméstica), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 187/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 576/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/698/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDENIR DE SOUZA, matrícula funcional nº 1147760309-14, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.869" (dois mil, oitocentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12022040100448247, emitida em 19/02/2025, referente aos períodos de: 01/03/2010 a 31/07/2010 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 01/08/2010 a 31/12/2010 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 01/05/2011 a 31/07/2011 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 01/08/2011 a 31/12/2011 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 03/02/2012 a 30/06/2012 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 24/07/2012 a 31/12/2012 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 01/02/2013 a 31/07/2013 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 23/07/2013 a 31/12/2013 - válido a partir de 01/08/2013 ((Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 03/02/2014 a 30/06/2014 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 15/07/2014 a 31/12/2014 (Município de Dourados, na função de Professor Coordenador); 11/02/2019 a 28/06/2019 (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS, na função de Professor de Matemática); 16/07/2019 a 19/12/2019 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática); 03/02/2020 a 16/07/2020 (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS, na função de Professor de Matemática); 17/07/2020 a 22/12/2020 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática); 01/03/2021 a 01/07/2021 (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS, na função de Professor de Matemática); 19/07/2021 a 17/12/2021 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática); 21/02/2022 a 08/07/2022 (Secretaria

RESOLUÇÕES

Municipal de Educação de Dourados/MS, na função de Professor de Matemática); 26/07/2022 a 21/12/2022 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática); 02/02/2023 a 14/07/2023 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática); 01/08/2023 a 22/12/2023 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática) e de 01/02/2024 a 08/02/2024 (Município de Dourados, na função de Professor de Matemática), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 214/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 704/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/712/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ZELINDA ARAUJO VIANA GOMES, matrícula funcional nº 89941-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “ 655” (seiscentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 06021010.1.00090/12-0, emitida em 30/03/2012, referente aos períodos de: 21/02/1978 a 24/04/1979 (Indústria e Comércio Twill Ltda, na função de Operador de Máquina) e de 09/06/1998 a 24/01/1999 (Vidol Transportes Ltda, na função de Cobradora), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 219/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 723/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/713/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIANA ALMEIDA DE LIMA, matrícula funcional nº 114760507-3, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.081” (três mil e oitenta e um) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 25001010.1.00205/21-0, emitida em 14/07/2021, referente aos períodos de: 03/03/2004 a 31/12/2004 (Município de Dourados, na função de Profissional do Magistério); 10/02/2005 a 31/12/2009 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Educador Ensino Fundamental); 01/01/2010 a 20/06/2010 (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência S., na função de Profissional Educação); 01/02/2011 a 09/07/2011 (Município de Dourados, na função de Profissional Educação); 26/07/2011 a 23/12/2011 (Município de Dourados, na função de Profissional Educação); 24/07/2012 a 19/12/2012 (Município de Dourados, na função de Profissional Educação); 01/02/2013 a 06/07/2013 (Município de Dourados, na função de Profissional Educação); 23/07/2013 a 19/12/2013 (Município de Dourados, na função de Profissional Educação) e de 21/02/2018 a 16/04/2018 (Município de Dourados, na função de Profissional Educação), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 445/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 1.304/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/05/714/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCI MARA VIEGAS PIRES, matrícula funcional nº “501770-4”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “865” (oitocentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 407/2024, emitida pela Agência de Previdência Social de MS/AGEPREV em 12/07/2024, nos períodos de: 15/03/1995 a 03/04/1995; 06/06/1995 a 05/07/1995; 02/08/1995 a 17/08/1995; 21/08/1995 a 18/12/1995; 28/10/1996 a 12/11/1996; 13/11/1996 a 12/12/1996; 24/02/1997 a 31/12/1997 e de 28/01/1998 a 15/12/1998, todos na função de Professora Convocada; somente para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração e, em conformidade com o Parecer nº. 406/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 1.037/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/716/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIMEI PEREIRA VERÃO, matrícula funcional nº 81911-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “668” (seiscentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001080103962240, emitida em 09/12/2024, referente aos períodos de: 17/12/1990 a 04/01/1991 (Comercial Gentil Moreira S.A.); 09/09/1993 a 30/10/1993 (Associação Beneficente Douradense); 01/03/1996 a 11/06/1997 (O.P.P. Promoções e Publicidades Ltda); 01/11/1997 a 30/11/1997 (Sindicato dos Trab. Na Mov. De Merc. Em Geral de Dourados) e de 05/11/1999 a 16/02/2000 (Editora Folha do Povo do MS Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 095/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 264/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/733/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal RICARDO LUIS DE LUCIA, matrícula funcional nº “83321-1”, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “379” (trezentos e setenta e nove) dias, de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Serviço n.º: 03.20-9/2025, fornecida pelo Comando do 6º Distrito Naval - Marinha do Brasil, emitida em 29/01/2025, na função de Primeiro-Tenente, no período compreendido de: 12/02/1990 a 26/02/1991; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração e, em conformidade com o Parecer nº. 160/2025, constante no Processo Administrativo nº. 503/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ret. Av/05/694/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/07/966/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – nº 6.171 – Página 02, do dia 15 de julho de 2024, referente à Servidora Pública Municipal CLENILDA MARIA FERNANDES CARNEIRO, matrícula funcional nº. “114761661-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, Onde consta: “Averbação do Tempo de Serviço de “1.672 (um mil, seiscentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12022040.1.00214/24-6, emitida em 07/05/2024, nos períodos de: 06/06/1977 a 30/08/1977 (Auto Escola Fórmula Um, na função de Assistente Administrativo); 09/02/1978 a 31/12/1981 (Distribuidora de Calçados Marra Ltda, na função de Assistente Administrativo); 05/11/2001 a 04/12/2001 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 16/08/2002 a 31/08/2002 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 09/11/2002 a 24/11/2002 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 10/11/2003 a 01/12/2003 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 01/11/2005 a 20/11/2005 (Município de Dourados, na função de Professora); 01/05/2006 a 31/12/2006 (válido somente o período de 23/12/2006 a 31/12/2006 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); 01/04/2008 a 30/04/2008 (válido até o dia 09/04/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); 10/04/2008 a 31/05/2008 (válido somente o período de 10/05/2008 a 30/05/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); 31/05/2008 a 31/07/2008 (válido somente o período de 12/07/2008 a 30/07/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral) e de 01/08/2008 a 30/09/2008 (válido somente o dia 30/09/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); Passe a constar: “1.669 (um mil, seiscentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12022040.1.00214/24-6, emitida em 07/05/2024, nos períodos de: 06/06/1977 a 30/08/1977 (Auto Escola Fórmula Um, na função de Assistente Administrativo); 09/02/1978 a 31/12/1981 (Distribuidora de Calçados Marra Ltda, na função de Assistente Administrativo); 05/11/2001 a 04/12/2001 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 16/08/2002 a 31/08/2002 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 09/11/2002 a 24/11/2002 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 10/11/2003 a 01/12/2003 (Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora); 01/11/2005 a 20/11/2005 (Município de Dourados, na função de Professora); 01/05/2006 a 31/12/2006 (válido somente o período de 23/12/2006 a 31/12/2006 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); 01/04/2008 a 30/04/2008 (válido até o dia 09/04/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); 10/04/2008 a 31/05/2008 (válido somente o período de 10/05/2008 a 30/05/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); 31/05/2008 a 31/07/2008 (válido somente o período de 12/07/2008 a 28/07/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral) e de 01/08/2008 a 30/09/2008 (válido somente o dia 30/09/2008 – Município de Dourados, na função de Auxiliar de Escritório em Geral); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 498/2025, constante do Processo Administrativo nº. 1.773/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rev/05/715/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido da servidora, a Resolução nº Av/06/857/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.161-Ano XXIV, página 03, do dia 01/07/2024, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ, matrícula funcional nº “79161-1”, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “Averbação do Tempo de Serviço de “807” (oitocentos e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 23001040.1.00317/24-7, emitida em 19/04/2024, no período de: 02/03/1998 a 18/05/2000 (Associação das Igrejas Batistas do Sul de Mato G. do Sul), sem função cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 487/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 1.510/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lest/05/668/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal HAYANNA ALVES MOTTA, matrícula funcional nº. “114772703/1” ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), prorrogação da “Licença para Estudo, no Curso de Mestrado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 06/04/2025 a 05/04/2026, com base no requerimento da servidora e no disposto nos artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006.

Nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 324/2025, constante no Processo Administrativo nº. 257/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/05/684/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GUILHERME NOGUEIRA MAGALHAES MUZULON, matrícula funcional nº. “114771737/4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), prorrogação da “Licença para Estudo, no Curso de Doutorado em História, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 31/03/2025 a 31/03/2026, com base no requerimento do servidor e no disposto nos artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006.

Nos termos da decisão do Secretário Municipal de Educação conforme despacho nº 32/2025/SEMED e da Secretária Municipal de Administração constante no Processo Administrativo nº. 397/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/685/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ matrícula nº9161/1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 19/05/2000 a 18/05/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º e 3º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 526/2025. Constante no Processo Administrativo nº 1.605/2025, pelo período de: 12/05/2025 a 11/08/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/05/690/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (à) Servidor (a) público (a) Municipal ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES matrícula nº 43551/1, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 06 (seis) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 09/04/2001 a 08/04/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º e 3º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 178/2025. Constante no Processo Administrativo nº 519/2025, pelo período de: 12/05/2025 a 12/11/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/05/695/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ADRIANA SOUZA DUARTE, matrícula funcional nº 114773465/1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a Prorrogação de mais 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 521/2025, do Processo Administrativo nº 1553/2025, a partir do dia 16/05/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rev/05/666/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz,, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido a Resolução nº Lest/08/1168/2024/SEMAD, a partir de 02/02/2025, publicada na página 12 do Diário Oficial nº 6.195, de 16-08-2024, que concedeu “Licença para Estudo”, à Servidora Pública Municipal LUCIA DA SILVA SILVEIRA, matrícula funcional nº 114772576/9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nos termos da decisão do Secretário Municipal de Educação, com base no Processo Administrativo nº 4.776/2024/SEMAD, Parecer nº45/2025 e DESPACHO nº 06/2025/SEMED

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Republica-se por incorreção:

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/ADM/FUNED

“Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores do contrato nº 134 /2025/DL/PMD.

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Dourados, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1261, de 05/08/1983, e Lei Complementar nº 192, de 23 de dezembro de 2011, e Inciso II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada os servidores, Maria Ap. Barros Vágula - Matrícula: 114760269-1 e ou Paulo Sergio Fogaça - Matrícula: 114775300-1, para atuarem como fiscal do contrato n.º134/2025/DL/PMD, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 008/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º035/2024, Ata de registro de preço nº 087/2024, celebrado entre a Fundação de Esportes de Dourados e OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feito pelos servidores Pedro Luiz Giacomini Soares - Matrícula 73691633-2 e ou Marinalva de Souza Santos Silva matrícula 114763492-1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de maio de 2025

Sandra Giselly Amaral de Assunção
Diretor Presidente (Interina)
FUNED

RESOLUÇÃO Nº 102/2025/CVP/SEMED

“Divulga a pontuação obtida no Boletim de Avaliação Semestral do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério Público Municipal, referente aos Períodos de Março/Abril de 2024 à 2025 e dá outras providências.”

Nilson Francisco da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 18 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as pontuações dos Profissionais do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente aos períodos de Março de 2024 a Março de 2025 (1º e 2º Período), conforme Anexo 01;

Art. 2º Divulgar as pontuações dos Profissionais do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente aos períodos de Abril de 2024 a Abril de 2025 (1º e 2º Período), conforme Anexo 02;

Art. 3º Fica estabelecido o período de 10 dias, a partir da publicação, para legalizarem as pendências junto a Secretaria Municipal de Educação, no Departamento da Comissão de Valorização dos Profissionais de Educação (CVP).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de Maio de 2025.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 01- RESOLUÇÃO Nº 102/2025: Pontuações do Estágio Probatório referente aos períodos de Março de 2024 a Março de 2025 (1º e 2º Período)

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODOS		TOTAL
				1º	2º	
1147780551	Ana Lucia Gomes	11/03/2024	PROF. A. P. E.	CED	CED	CED
1147779951	Ana Thainá De Oliveira Brito	08/03/2024	PROF. A. P. E.	261	265	526
1147779941	Paulo Gomes Da Silva Junior	05/03/2024	PROF. A. P. E.	265	273	538

RESOLUÇÕES

ANEXO 02 – RESOLUÇÃO Nº 102/2025: Pontuações do Estágio Probatório referente aos períodos de Abril de 2024 a Abril de 2025 (1º e 2º Período)

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODOS		TOTAL
				1º	2º	
11476940014	Bruna Bobadilha Maciel	23/04/2024	PROF. A. P. E.	257	257	514
11477155312	Debora Patricia Do Nascimento Jorge Alves	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	S/AV	265
7369061313	Debora Pereira Da Silva	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
1147640643	Debora Vanessa Pinho Lopes	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
1147781143	Diane Marques Da Cunha De Quadros	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
1147717437	Eduardo Carvalho Ura	23/04/2024	L.INGLESA.	265	265	530
1147636993	Elyn Angela Lazzari Dos Santos	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	257	522
1147718954	Fabio Araujo Gomes	23/04/2024	PROF. A. P. E.	267	261	528
1147725657	Francieli Efigenio Cabreira	24/04/2024	PROF. A. P. E	265	261	526
11476049911	Glauber Da Silva	29/04/2024	L.INGLESA	257	273	530
1147722626	Johnny Dos Santos Lima	29/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
1147777093	Juliana Leal Salmasio	29/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
1147781653	Juliana Pereira Santos	30/04/2024	PROF. A. P. E.	265	263	528
1147686483	Laizy Ferreira De Carvalho	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
1147775513	Marta Alves Dos Santos	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	257	522
11476398615	Susan Cleiry Patricia Bastos Das Virgens	24/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530
11477165814	Viviane Castro Da Silva Pereira	23/04/2024	PROF. A. P. E.	265	265	530

LEGENDA:

S/AV.: Sem Avaliação

EDITAIS

Edital de Notificação PROCON nº 04/2025 de Pena de Multa

Expedido, em 12/05/2025

Prazo do Edital: 10 dias

Prazo para Recurso: 10 dias

Nos termos da Lei 8.078/90 c/c Decreto 2.181/97 e de acordo com a previsão dos arts. 29, § 2º, e 5º, § 4º, do Decreto Municipal 313/21, a Direção Administrativa do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS, com endereço na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS, FAZ SABER que, através do presente edital de notificação, fica NOTIFICADO o fornecedor (reclamada), abaixo relacionado, nos termos do art. 5º, §4º, do Decreto Municipal n.º 313/21, por estar em lugar incerto e desconhecido ou por não ter sido encontrada no endereço informado nos autos, para ciência de que no referido processo, fora proferida decisão administrativa, aplicando sanção administrativa, sob a forma de MULTA, no valor equivalente a 108 UFERMS, tendo referida decisão transitado em julgado administrativamente em 05/09/2022. Fica ainda, a reclamada notificada de que, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação do edital, poderá efetuar o pagamento da referida multa, cujo boleto deverá ser solicitado no e-mail: assejur.procon@dourados.ms.gov.br, ficando a reclamada advertida de que não havendo o pagamento no prazo marcado, será o débito (multa) inscrita em dívida ativa. O presente edital será, por extrato, afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de dez (10) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS.

Lenilson Almeida da Silva

Procurador do Município

Chefe de Procuradoria Especializada de Administração do PROCON de Dourados/MS

ANEXO I

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	CNPJ DA RECLAMADA	INFRAÇÃO (FATO EM APURAÇÃO)	CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO
50.005.001.21-0000048	FLÁVIA PATUSSI CORREIA SACCHI	JHACYELLE DE OLIVEIRA PIRES BENTO MONTEIRO	25.137.339/0001-65	DESOBEDIÊNCIA	ART. 55, §4º, DA LEI FEDERAL 8.078/90 C/C ART. 33, §2º, DO DECRETO FEDERAL 2.181/97 C/C ART. 38, I e §1º, DO DECRETO MUNICIPAL 313/21

EDITAIS

Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon Dourados-MS nº 005/2025

Expedido, em 12/05/2025

Prazo de dilação do Edital: 20 dias

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/Dourados, órgão da Procuradoria Geral do Município, FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos do ano de 2016, 2017, 2018 e 2019 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados-MS.

Dourados-MS, 12/05/2025.

Lenilson Almeida da Silva

Procurador do Município

Chefe de Procuradoria Especializada de Administração do PROCON de Dourados

50.005.001.16-0005480	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	CLUB MAIS ADMIN. DE CARTÕES LTDA
50.005.001.16-0005483	SINVAL FERREIRA DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S/A
50.005.001.16-0005535	MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.16-0005527	LEANDRO BARBOSA LEAL	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
50.005.001.16-0005486	PAULO SERGIO FERREIRA GONÇALVES	SANESUL
50.005.001.16-0005474	LUZIANE MACHADO MATOS	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
50.005.001.16-0005482	XAVIER FERNANDO RIBEIRO RAMOS	ENERGISA MS
50.005.001.16-0005478	ANDERSON JOSE DA SILVA GUIMARÃES	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
50.005.001.16-0005477	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	SANESUL
50.005.001.16-0005526	CLEUSA FERREIRA SILVA GUIMARÃES	FOTO ART LTDA
50.005.001.16-0005523	NELSON MARQUES DA COSTA	ODONTOPREV S/A
50.005.001.16-0005524	CHRISLAINE JULIANE DA SILVA	CARCARD ADMIN. DE CARTÕES LTDA
50.005.001.16-0005500	FERNANDA MELLO CORDEIRO	BRASILCARD ADMIN. DE CARTÕES LTDA
50.005.001.16-0005530	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	PM ELETRONICOS EIRELLI EPP
50.005.001.16-0005517	ANDRESSA CAROLINE FORESTI	EDITORA ABRIL S/A
50.005.001.16-0005539	GLICA MORAES PINHEIRO DOS REIS	MANZANO & FALCÃO LTDA-BANCO DAYCOVAL
50.005.001.16-0005325	BEATRIZ MOREIRA NICE DA SILVA	TELEFONICA BRASIL S/A
50.005.001.16-0005230	DIEGO NENO ROSA MARCONDES	TELEFONICA BRASIL S/A
50.005.001.16-0001658	FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
50.005.001.16-0001649	MARIA ODETE DA SILVA	RAMSDORF LEONARDO DA SILVA & CIA LTDA ME
50.005.001.16-0001657	RENAM SOUZA DE AQUINO	VIA CABO
50.005.001.16-0001664	DANIELA DE ARAUJO PICCETTE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.16-0001769	RODRIGO DOS REIS	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA
50.005.001.16-0001636	EURICO VITORIANO	ITAU SEGUROS S/A-GRANTEC
50.005.001.16-0001654	TIAGO IGNACIO LEITE	UNIVERSO ONLINE S/A
50.005.001.16-0001632	JAVES PAPELARIA LTDA ME	ADL GUIA INTERESTADULA DO BRASIL
50.005.001.16-0001648	ODAIR ANTONIO DOS SANTOS	EXPLORA PARTIC. EM TEC./EXP PARKING ESTAC.
50.005.001.16-0001646	PIERINA MARIA D'AMICO	RONI WANDSCHEER ME
50.005.001.16-0001652	WILSON HEMERSON FLORENTIM DE OLIVEIRA	ENERGISA MS
50.005.001.16-0001678	CLEITON GARCIA TIBERIO	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.16-0001674	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.16-0001651	VALDENEIA DIAS NOGUEIRA	CADENCE IND. E COM. LTDA
50.005.001.16-0001679	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.16-0001661	LOURDES MORETO DA SILVA	CLUB ADMIN. DE CARTÕES LTDA
0116-001.203-8	MATHEUS DORNELES BARBOSA	MADAKE IMP. E DISTRIB. LTDA
0116-001.223-1	DIRCE ROSA	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
0116-001.221-5	SILVIO BELARMINO	SANESUL

EDITAIS

0116-001.218-0	BARBINA SENTURION RODRIGUES	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A
0116-001.195-8	LUIZ REINALDO RIOS DA CRUZ	ENERGISA MS
0116-001.181-3	JULIO JANUZZI CONSTANCIO	ENERGISA MS
0116-001.209-7	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIC. LTDA
0116-001.188-0	DIRLEY DOUN NOLASCO	NS2.COM INTERNET S/A
50.005.001.16-0001639	JOSE BARBOSA	ENERGISA MS
50.005.001.16-0001663	CELSO TADASHI HANAOKA	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
50.005.001.16-0001667	SOCIEDADE ESPIRITA GRUPO DA PRECE	ENERGISA MS
50.005.001.16-0001190	WAINÉ CESAR RUIZ	BANCO PAN S/A
0116-001.194-0	ALCINO MOURA ORNEVO	EBAZAR.COM.BR LTDA/FM PEÇAS AUTOM.LTDA
0116-001.176-2	ROSIANE ARGUELHO VIEIRA	CONSORCIO NACIONAL GAZIN/RIO TIBAGI F.INV
0116-001.184-8	ELIZELAINE DE AVALO ANDRADE	SELLER
0116-001.185-6	FRANCISCO ANDERSON DO NASCIMENTO	ENERGISA MS
50.005.001.16-0004664	IVO BERNARDO DA SILVA	CIELO S/A
50.005.001.16-0004681	CRISTIAN COLMAN	CLUB MAIS ADMIN. DE CARTÕES LTDA
50.005.001.16-0002753	DANIELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	BANCO DO BRASIL S/A
50.005.001.16-0004668	ROBERTO DA SILVA	DISMOBRAS/MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.16-0004196	VALDOMIRO MARTINS DE MOURA	TELEFONICA BRASIL S/A
50.005.001.16-0004661	JOYCE CAROLINE BAIRROS DE SOUZA	COSTALONGA FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
50.005.001.16-0004729	ROSANI APARECIDA BOCUTTI MARQUES	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
50.005.001.16-0004646	THIAYA SILVA AGUILIERI	MOURÃO FOTOS E FILMAGENS LTDA ME
50.005.001.16-0004653	AMILTON GOMES BORBA NETO	OI S/A
50.005.001.16-0004725	APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
50.005.001.16-0004652	EDUARDO MIGUEL DA CRUZ SALES	TELEFONICA BRASIL S/A
50.005.001.16-0004674	EMILIANA TAVARES	LOJAS AVENIDA LTDA
50.005.001.16-0004677	SILANIA PEIREIRA DANTAS	AUTO MECANICA BOA SORTE/HDI SEGUROS S/A
50.005.001.16-0004705	ZELIA JACILDA DANIEL	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.16-0004719	ELZA SILVA NASCIMENTO	SANESUL
50.005.001.16-0004732	MARIA SOCORRO SANT'ANA	BANCO BARDESCO FINANCIAMENTOS S/A
50.005.001.16-0004730	WILSON BARBOSA DA SILVA	BANCO BMG S/A
50.005.001.16-0004738	LADY ANNE ALMEIDA ANUTO	ZURICH SEGUROS/VIA VAREJO S.A
50.005.001.16-0004655	TONI CARLOS WRAGUE MOURA	TELEFONICA BRASIL S/A
50.005.001.16-0004663	AUREA REGIANI NAMIKI	LOJAS AVENIDA LTDA
50.005.001.16-0004717	RODRIGO APARECIDO MACHADO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.16-0002795	LIBERALINA LEITE FERRARINI	CASSEMS
50.005.001.16-0002703	RODRIGO SILVA FIGUEIREDO	ABRIL COMUNICAÇÕES S.A
50.005.001.16-0002714	AILTON CAETANO DE MATOS	ANDRE LUIZ DOS SANTOS 09845381600
50.005.001.16-0002710	GENI DE SANTANA	CLUB MAIS ADMIN. DE CARTÕES LTDA
50.005.001.16-0002662	GEOVANI LEANDRO SEVERINO	ITAU SEGUROS S.A
50.005.001.16-0002695	LUCCA VASCONCELOS PACCINI	CENTRO DE EVENTOS CERRADO BRASIL DZM
50.005.001.16-0002746	MARIA EUNICE LIMA	BRASIL CARD SOC. FOMENTO MERCANTIL LTDA
50.005.001.16-0002709	EDINALVA BORGES DOS SANTOS MARTINEZ	ENGEPAR ENGENHARIA
50.005.001.16-0002722	MARINA GONÇALVES VORMAN VILHALBA	ENERGISA MS
50.005.001.16-0002704	JESSICA GONÇALVES MOTA	VCB COMUNICAÇÕES S.A
50.005.001.16-0002726	EVILI SANTANA DE ALMEIDA	BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA
50.005.001.16-0002730	CRISTINA MIDORI TATEISHI	TERRA NOVA RODOBENS/DOURADOS I/SPE
50.005.001.16-0002725	EDIVANDO DOS SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.16-0002724	ADEMAR SOARES DA SILVA	DELGADO & MARTINELLI LTDA
50.005.001.16-0002723	LUCIANO CHAVES DOS SANTOS	GAZIN INDUSTRIAL/MOVEIS GAZIN
50.005.001.16-0002745	IVAR ANTONIO MAGNAN	RG ENGENHARIA/IMOBILIARIA PONTO X LTDA
50.005.001.16-0002715	AILTON CAETANO DE MATOS	ENERGISA MS
50.005.001.16-0002751	CARLOS EDUARDO MENDONÇA EVANGELISTA	REDECARD S/A
50.005.001.16-0002731	MICHELE SANTOS DE SOUZA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

EDITAIS

50.005.001.16-0002707	VILMAR CESAR DO NASCIMENTO	BANCO DO BRASIL/ITAU/BMG/SAFRA/BRADESCO
50.005.001.16-0002717	AZAEEL FONSECA	SANESUL
50.005.001.16-0002735	AMELIA HITOMI HIGA	SANESUL
50.005.001.16-0002719	SIRLEI MELO FAVA	LOJAS RIACHUELO/MIDWAY S.A
0116-001.187-2	DIRLEY DOUN NOLASCO	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO
50.005.001.16-0004683	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	BIT POINT TEC. E TREINAMENTO LTDA ME
50.005.001.16-0004713	LUCIANA BARBOSA	SANESUL
50.005.001.16-0004710	VALDIR PROVASIO ORTEGA	RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA ME
50.005.001.16-0004624	RUY ALVES DOS SANTOS	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO/SHOPTIME/AMERICANAS.COM.SUBMARINO/SAMSUNG
0116-001.199-0	APARECIDO JOSE DA SILVA	BANCO PAN S/A
0116-001.212-1	JENNIFER BRUM DE OLIVEIRA	TELEFONICA BRASIL S/A
0116-001.214-8	CASSIO SANTOS MELO	VIA VAREJO S/A
0116-001.211-3	PAULO SERGIO CURSI	SANESUL
0116-001.174-6	VILI SCHLZ	WALMART LTDA
0116-001.213-0	MERLI APARECIDA FARIAS	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
50.005.001.16-0004715	NEUZA DA SILVA	ENERGISA MS
50.005.001.16-0004739	SIGRUN MARIANNE KALLIES	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
50.005.001.16-0004726	MAYCON JONATAN NASCIMENTO SILVA	THE BUSINESS DIST. DE AC. AUTOM.LTDA
50.005.001.16-0004703	ALCIDES PEREIRA	MIDWAY S/A
50.005.001.16-0004724	MAXUEL DA SILVA FERNANDES	NEXTEL COMUNICAÇÕES LTDA
50.005.001.16-0004468	CRISTINA TOSTES FILGUEIRAS	ENERGISA MS
50.005.001.16-0004642	PEDRO DE OLIVEIRA COSTA	MIDWAY S/A
50.005.001.16-0004689	MANOEL GARCIA DA SILVA	GERSON PAES DOS SANTOS
50.005.001.16-0004641	JEAN PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	AYMORE CREDITO/SANTANDER FINANCIAMENTOS
50.005.001.16-0004755	KAROLAINE ROCHA DIAS PATRICIO	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A
50.005.001.16-0006593	S.H. INFORMATICA LTDA	OI S/A
50.005.001.16-0002815	MIRIAN ELIZABETE SANABRIA RIVAROLA	ENGEPAR ENGENHARIA
50.005.001.16-0002825	BRUNO MONTEIRO DA SILVA	ABEL F DOS SANTOS ME
50.005.001.16-0002853	AMARILDO MATOS PAIM LEMOS	SANESUL
50.005.001.16-0002831	IVO BARBOSA DE FRANÇA	B2W CIA DIGITAL-DELL COMPUTADORES DO BRASIL
50.005.001.16-0002810	PAULA HELLMAN CLAUDINO	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS
50.005.001.16-0002822	OSVALDO VILHALBA	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.16-0002847	NORIO ONO JUNIOR	ELETROLUX DO BRASIL-WMB COM. ELETRON LT
50.005.001.16-0002833	ELIANE PEREIRA ISIDORO	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.16-0002875	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
50.005.001.16-0002809	EDUARDO MONTEIRO CORREA	MARIA MIGUELA PIRES BORBA-BONE.COM
50.005.001.16-0002839	NATIELI DIAS RODRIGUES	G&B CENTRO PROFISSION. DDOS-CEBRAC
50.005.001.16-0002824	ANTONIA DA SILVA BUENO	BANCO DAYCOVAL S/A
50.005.001.16-0002807	AGUIMAR JORGE NEVES	BANCO ITAU S/A
50.005.001.16-0002850	JONES DE MATTOS	BANCO BRADESCO S/A
50.005.001.16-0002819	ELZA BELA DA CRUZ	LOJAS AVENIDA LTDA
50.005.001.16-0002844	ALEXANDRE LUIS PLETSCH	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.16-0002834	MISAEEL CORDEIRO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.16-0002841	NELSON BARBOSA SOUZA	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME
50.005.001.16-0006844	FERDINANDI LEMES DE OLIVEIRA	RODRIGUES & MARTINS LTDA EPP
50.005.001.16-0001798	KARINA BALBINO VIEGAS	BANCO DO BRASIL S/A
50.005.001.16-0002873	OSVALDO COSTA	ENERGISA MS
50.005.001.16-0002826	ANTONIA DA SILVA BUENO	BANCO DO BRASIL S/A
50.005.001.16-0006880	MANOEL MATIAS BAILOSA	CLARO S/A
50.005.001.16	RICARDO PALLAORO	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO
50.005.001.16-0006841	SALETE NASCIMENTO	CALCARD ADMIN DE CARTÕES LTDA
50.005.001.16-0006806	ELIANE MORENO DO NAZARE MARTINS	BANCO BMG S/A

EDITAIS

50.005.001.16-0006827	BRAGA & VALOTA LTDA ME	TELEFONICA BRASIL S/A
50.005.001.16-0006861	DEPOSITO PRIMAVERA LTDA EPP	GNC COMUNICAÇÕES EIRELI ME
50.005.001.16-0006800	MITRA DIOCESIANA DE DOURADOS	VCB COMUNICAÇÕES
50.005.001.16-0006834	ELAINE IOP	BANCO BMG S/A
50.005.001.16-0006839	RUFINA VADORA	EDITORA GLOBO S/A
50.005.001.16-0006810	MARIA DE JESUS ANTUNES CHAGAS	BRADERSCO S/A
50.005.001.16-0006804	SELMA PEREIRA ESPINDOLA	ORION FAB. DE ESTOFADOS/VIA VAREJO S/A
50.005.001.16-0006838	ANA PAULA DE SOUZA FERMINO DA SILVA	LOJAS RENNER S/A
50.005.001.16-0006825	HBV COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO	OI S/A
50.005.001.16-0006845	EDGAR GONÇALO DA CRUZ	HELIOCOLETIVOS E CARGAS LTDA
50.005.001.16-0006582	ROSICLEY FIRMINO MIRANDA	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.16-0006973	NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0007471	ADÃO CARLOS RODRIGUES	AOC DO BRASIL MONITORES LTDA
50.005.001.17-0007328	CLAUDIA DA SILVA BENITES	PARAISO CONTRUTORA E INCORPORADIRA LTDA - EPP
50.005.001.17-0007459	VALDIR VIEIRA	BANCO BRADESCO
50.005.001.17-0007472	JACO SOUZA DOS SANTOS	FASTCASH PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS LTDA
50.005.001.17-0007479	PEDRO ROBERTO GRASSI	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.17-0013059	FABIANE ALVES BARBOSA	INFORMATICA J . L. P. LTDA - ME
50.005.001.17-002613	LUCAS CABREIRA LOPES	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA
50.005.001.17-0012650	DELMANTINA CHAVES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO BMC)
50.005.001.17-0012604	BENTO LOPES	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.17-0007230	JOÃO PORTO MEDEIROS	VCB COMUNICAÇÕES S.A. TV VIA CABO - FILIAL DOURADOS
50.005.001.17-0007117	TANIA CRISTINA BRITES MEILSMEIDTH ALVES	LEADER S.A. DMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO
50.005.001.17-0010205	FABIANO GONÇALVES MEDEIROS	RONALDO DE OLIVEIRA FELIZARDO 02034021118
50.005.001.17-0007191	JOÃO CHAVES	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0007108	ANDRE LUIS LORENTI	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
50.005.001.17-0010204	LUIS GUSTAVO SWENSON PEREIRA AMADO	VIA VAREJO S/A CASAS BAHIA
50.005.001.17-0007172	AROLD DO DIAS DOS SANTOS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. SANESUL
50.005.001.17-0007278	RAFAEL HIROSHI SATAKE	AM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
50.005.001.17-0007288	TANIA MARIA MARTINS DE MATTOS	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0007287	ROSEMAR GOMES DA SILVA	VIA VAREJO S/A CASAS BAHIA
50.005.001.17-0007262	EPIFANIA DA ROSA BARROS	BULGARICUS - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
50.005.001.17-0007267	GERALDA DE SOUZA VIEIRA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL S.A.
50.005.001.17-0007265	EDNA SATO BORGATO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENERSUL
50.005.001.17-0007213	RENATA FERREIRA LENIS	DECOLAR.COM
50.005.001.17-0007166	MARINA BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S/A
50.005.001.17-0007228	VANILDO TEIXEIRA PAVÃO	M P MARMORES E GRANITOS LTDA
50.005.001.17-0010148	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A
50.005.001.17-0009599	ANA CLARA HERRERA RODRIGUES	CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
50.005.001.16-0007290	WESLEY PEREIRA SIMAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL
50.005.001.17-0007277	NERI AZAMBUJA	SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
50.005.001.17-0010134	LUIZ FERNANDO DE SOUZA GOMES	ALVES E ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0007275	ALMIR LOUREIRO FILHO	GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS
50.005.001.17-0007264	JHENIFFER PEREIRA LIMA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO
50.005.001.17-0009618	VALDIR DAS DORES	OI S/A
50.005.001.17-0010152	MILTON ARAUJO DA SILVA	ALARMES ALTERNATIVA LTDA - ME SCALA SEGURANÇA E MONITORAMENTO
50.005.001.17-0007250	JOSÉ FERREIRA	BANCO DAYCOVAL S/A

EDITAIS

50.005.001.17-0010146	PAULO ARMANDO REICHE LEVAY	ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO LTDA
50.005.001.17-0009634	CLAUDIA FERREIRA DO CARMO	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - SÃO FRANCISCO SAUDE
50.005.001.17-0009876	JULIANA FERREIRA SOLIGO	OI S/A
50.005.001.17-0007220	RODRIGO PAES MARTINS	GAUCHINHO VEICULOS LTDA
50.005.001.17-0007165	ERESMILDA AMARILLA DO AMARAL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.16-0007183	JOÃO CHAVES	BANCO SAFRA SA
50.005.001.17-0009644	KEYLA MOREIRA DOS REIS	BAGGIO E MARIANO LTDA ME COMPERENCIA . COM CONSULTORIA DE TALENTOS HUMANOS
50.005.001.17-0010120	JOYCE CRISTINNA TOMAZ DA SILVA	VIA VAREJO S/A CASAS BAHIA
50.005.001.17-0010191	ELIZETE MARIA BACHI COMERLATO	WENDELL DO CARMO SOUZA SILVA 61357006187
50.005.001.17-0009068	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0010028	MARCELO ROBERTO FERRAZ	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0009587	MARIA APARECIDA GONÇALVES LUNA ULRICH	VRG LINHAS AEREAS S.A.
50.005.001.17-0009609	MARLUCE GOMES BENITEZ	CLARO S.A.
50.005.001.17-0009746	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	FUNDO EM INVEST EM DTO CRED MULTISEG IPA-NEMA
50.005.001.17-0007203	ELIANE ROCHA DOS SANTOS	PHILIPS DO BRASIL LTDA
50.005.001.17-0011986	PAMELA SOUZA DE PIETRO	UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS
50.005.001.17-0012266	EMILIANO ALÉM	BRADESCO SAUDE S/A
50.005.001.17-0009674	IZABETE DE FATIMA VACARI OGEDA	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ABEVE MAX
50.005.001.17-0009603	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA
50.005.001.17-0013285	THALES SOARES OLIVEIRA	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
50.005.001.17-0013813	IRENE DA SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.17-0012875	FERNANDO LUCIO LIGERONI DE MOURA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
50.005.001.17-0013816	DANILO DA SILVA VERÃO	FAÇO FITNESS MONT. DE EQUI, PARA GINASTICA LTDA ME SHEILA BAETA S. SILVA MONTAGEM DE MOLAS - ME LIDER FITNESS
50.005.001.17-0013918	GTS QUIMICA LTDA	GRANDOURADOS VEICULOS
50.005.001.17-0012655	JULIA ANGHIEVISCH	APLLE COMPUTER BRASIL LTDA
50.005.001.17-0013304	PATRICIA BENITES DE PAULA	MARISA LOJAS S.A.
50.005.001.17-0010493	DAMIÃO LUIZ DA SILVA	ROGERIO GOMES DA SILVA - EIRELI ME
50.005.001.17-0013875	ANDREIA LESCANO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0010495	NEY DESPACHANTE LTDA - ME	THIAGO NEVES
50.005.001.17-0013593	MARIA EVANI BUENO PORTO.	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
50.005.001.17-0010423	VANDER DA ROSA MARTINS	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0013578	CARLOS AUGUSTO BARBOZA DIAS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0013438	AGENOR VIANA NETO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0013474	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0013455	KAROLINE MARUCIA CHICOSKI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0013518	LENI CRISTINA CAPOANO	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO - UNIP
50.005.001.17-0013405	ELISA CRISTINA DA SILVA MARIANO	ART E ARTES ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA ME
50.005.001.17-0013592	DARLI SALETE BASSANI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0013051	LUCAS VAEZ DIAS	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0012544	MARIA DAICY PEREIRA ANTUNES	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
50.005.001.17-0012582	ALEXANDRE DE ARAUJO CASTRO	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO (UNIP)
50.005.001.17-0012371	CHAVIER FRANCISCO DA SILVA	OI S/A
50.005.001.17-0012714	CELIA APARECIDA PERITO	BANCO BRADESCO SA BRADESCO AG. DOURADOS - CENTRO
50.005.001.17-0013014	EGIDIO TOMAZZI	BANCO VOTORANTIM S.A. BANCO VOTORANTIM
50.005.001.17-0012894	ANDRE LUIS DUARTE GONELI	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

EDITAIS

50.005.001.17-0007468	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	BANCO BMG
50.005.001.17-0012194	JOSÉ ANGELO PINTO XAVIER	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A
50.005.001.17-0012024	JOSÉ IVAN DA SILVA	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE CAPESESP
50.005.001.17-0010440	TECMASUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	CLARO S.A.
50.005.001.17-0013674	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	ENERGISA
50.005.001.17-0010562	MARK LOG REPRES. E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0012028	FUTURA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0007581	ROBYSON PATRYK PIRES	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
50.005.001.17-0010853	POSTO DE SERVIÇO SANTO ANTONIO LTDA	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0010442	JOÃO PERENIEL NETO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0010836	JURANDIR UBIRAJARA DA SILVA	BANCO BMG S.A
50.005.001.17-0010400	ESTER SILVA JUNQUEIRA	BANCO ITAUCARD S/A
50.005.001.17-0007534	JEREMIAS VARGAS SOARES	L. A. M. FOLINI COBRANÇAS - ME - MUNDIAL EDITORA
50.005.001.17-0007173	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
50.005.001.17-0007432	LISANGELA SALES DA SILVA	AGINDUS IND E COMÉRCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
50.005.001.17-0007450	MARILDA DA ROSA PEREIRA DE SOUZA	POSITIVO INFORMATICA S/A
50.005.001.17-0007491	AROLD ROBERTO FROST LOPES	AGIPLAN FINANCEIRA S/A CFI
50.005.001.17-0007594	TATHIANE FRANZINI SILVEIRA	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.17-0007487	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
50.005.001.17-0007526	VANESSA MAYARA TODERO GONÇALVES	DECOLAR. COM LTDA
50.005.001.17-0007516	SUELI CARLOS MOURÃO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0007442	AMANDA VILHALGA TRINDADE	EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA
50.005.001.17-0007478	JESSICA BRITO DOS SANTOS	WYLTON FERNANDES PINHEIRO DA CRUZ ME
50.005.001.17-0007504	JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	GR MANUTENÇÃO DE ELETRONICOS E TELECOM. EIRELI
50.005.001.17-0007555	EDVANO DOS SANTOS ANDRADE	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0007527	HELDER CÂMARA FIGUEIREDO JUNIOR	PHILCO ELETRONICOS SA
50.005.001.17-0007045	SEBASTIANA SOARES MAZURKEVITZ	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0007544	EVERTON TOREZAN ESCAVASSINI	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0007538	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	VRG LINHAS AEREAS S.A. GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES
50.005.001.17-0007536	DEUMIRA MICHELLE FONSECA TOLDO	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
50.005.001.17-0007580	INACIA ELOIR FERNANDES LOPES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENERSUL
50.005.001.17-0007500	BRUNA LOISE DOS SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DI
50.005.001.17-0007465	PAULO CONRADO	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0007542	JOSÉ LUIXZ DIAS DA CUNHA	ENERGISA DISTRIBUIDORA
50.005.001.16-0007593	MARLI NUNES	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS LTDA HAVAN DOURADOS
50.005.001.17-0007550	HADHASSA GONÇALVES BATISTA	MARISA LOJAS S.A.
50.005.001.17-0012456	LEIDIANY JOSE DOS SANTOS	MOTOFAMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
50.005.001.17-0012341	PATRICIA BARROS DE ALENCAR	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0012486	LUCIANA DE OLIVEIRA MORATO	CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA
50.005.001.17-0012465	GREGORIA LOPES TORRES	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
50.005.001.17-0007584	RODRIGUES E SIQUEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0012429	ROSANEA DOS SANTOS	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0013813	IRENE DA SILVA	MAGAZINE LUIZA

EDITAIS

50.005.001.17-0013815	GLACIE LOUREIRO DA SILVA	LOSANGO
50.005.001.17-0012380	ROSANGELA ROBERTO SEVERINO LAURINDO	CONECTA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOURADOS LTDA CONECTA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOURAL
50.005.001.17-0012412	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	TRAMONTINA GARIBALDI SA INDUSTRIA METALURGICA
50.005.001.17-0012057	QUELI CRISTINA DA SILVA NOVAES	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS
50.005.001.17-0013912	RAIMUNDO DOMICIO DA SILVA JUNIOR	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
50.005.001.17-0008430	IVAR ANTONIO MAGNAN	ITAÚ UNIBANCO S.A.
50.005.001.17-0013914	JOSEFA GONÇALVES CHIMENDES	GRAFITE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
50.005.001.17-0007545	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	OFICINA DO CELULAR
50.005.001.17-0013741	DOURALOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME	TIM CELULAR S.A.
50.005.001.17-0013249	ELETRO FACIL LTDA ME	CIELO S/A
50.005.001.17-0012128	MARIA MARTA DOS SANTOS	CIDADE JARDIM 1 DOURADOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
50.005.001.17-0009649	MARIA ARLETE PEIXOTO DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.17-0013493	EDER CAMARGO DA CRUZ 85914428149	CIELO S/A
50.005.001.18-0002517	VALERIA MARA SALAZAR CORREA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0009694	JOSÉ APARECIDO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0013286	PAULO CESAR RUSSO	ENERGISA MS
50.005.001.17-0009672	ADILSON SILVA LEITE	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA
50.005.001.17-0012368	SOLANGE MARTINI	FERCICAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
50.005.001.17-0009610	DONIZETE MARQUES DO ROSARIO	CIELO - CIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO
50.005.001.17-0013839	NORMA PENZO DA SILVA	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA
50.005.001.17-0013723	JESSICA LIRA DOS SANTOS	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA
50.005.001.17-0008556	GABI CALÇADOS LTDA	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0013618	JELMOM ESCURRA VENIALGO	LOJAS RIACHUELO S.A
50.005.001.17-0010163	NEIDE GATTI DA SILVA	ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA
50.005.001.17-0009661	MARIA DO CARMO VALERETTO	MIDWAY S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO MIDWAY
50.005.001.17-0009655	CARLA ROMERO KOLCHRAIBER	L. A. M. FONILI COBRANÇAS - ME
50.005.001.17-0009368	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	DEWES E CIA LTDA
50.005.001.17-0009300	KELLY GABRIELA GONÇALVES CENTURION	PARQUE AQUATICO AGUAS DO PANTANAL CLUBES S/A LTDA - ME ÁGUA DO PANTANAL CLUBES
50.005.001.17-0009605	OZEIAS DE OLIVEIRA CARDOZO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BMC
50.005.001.17-0009619	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS ME	CLARO S.A.
50.005.001.17-0011819	CARMEN LUCIA DE PAULA	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.17-0011326	JOÃO DA SILVA VIEIRA	CAIXA DE ASSIST DOS SERVIDORES DO ESTADO MS - HOSPITAL CASSEMS UNIDADE DOURADOS
50.005.001.17-0009604	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0011332	EDUARDO GONÇALVES CHICARINO	CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS
50.005.001.17-0009646	APARECIDA DELURDE RODRIGUES DE MORAES MAIA	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0009608	NILCEIA VILLANOVA DA SILVA	PARAISO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
50.005.001.17-0009679	GEOVANE DE CASTRO CARDOSO	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.17-0009641	PAMELA DE LIMA ANDRADE DANTAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA FACULDADE ANHANGUERA DE DOURADOS
50.005.001.17-0009676	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO	MIDWAY S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO MIDWAY
50.005.001.17-0009622	ZENALIA ALVES PEREIRA MARQUES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0009628	ANTONIA DELAIR SILVA RICARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0009621	MIGUEL RODRIGUES ANDRADE	BANCO PAN SA
50.005.001.17-0007497	GLEISON FRANCISCO DOS SANTOS BUENO	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0007482	FABIO PEREIRA DA SILVA	EFK PROVEDORES DE CONTEUDO LTDA ME

EDITAIS

50.005.001.17-0007400	VILMA FONSECA GRACIOTO	LOJAS AVENIDA LTDA TECELAGEM AVENIDA
50.005.001.17-0007489	MARIANE ALAGUEZ FAUSTINO	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.17-0007061	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	ART E ARTES ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA. - ME
50.005.001.17-0007374	LUIZ ALBERTO CARVALHO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS 3 J LTDA
50.005.001.17-0007458	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0007458	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0007374	LUIZ ALBERTO CARVALHO	AUTO PEÇA E ACESSÓRIO 3 J LTDA ME
50.005.001.17-0007061	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	ART E ARTES ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME
50.005.001.17-0007489	MARIANE ALAGUEZ FAUSTINO	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.17-0007400	VILMA FONSECA GRACIOTO	LOJAS AVENIDA TECELAGEM AVENIDA
50.005.001.17-0007482	FABIO PEREIRA DA SILVA	EFK PROVEDORES DE CONTEUDO LTDA ME
50.005.001.17-0007497	GLEISON FRANCISCO DOS SANTOS BUENO	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0013926	EDUARDO MIRKO VALENZUELA TURDERA	VIA SUL VEICULOS LTDA
50.005.001.17-0010491	MARILZA CASARIN MENDES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENERSUL
50.005.001.17-0010477	MAURO LUIS VIEIRA PIZZINI	BANCO BGN / ATUAL BANCO CETELEM
50.005.001.17-0010417	EUVANIR MARIA FEITOSA	MOVEIS ROMERA LTDA MÓVEIS ROMERA
50.005.001.17-0010603	BEATRIZ JURACI ALVES RIBEIRO	ATIVOS S.A.
50.005.001.17-0010462	AMBROZIA LUIZ DE FRANÇA	BANCO BMG S.A.
50.005.001.17-0011378	BENEDITO JOSÉ SIMÕES	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
50.005.001.17-0011376	ANCELMO AMARO DA SILVA	EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TEC. E SISTEMA INF S/A EXP PARKING TECNOLOGIA - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
50.005.001.17-0011394	LUCIANE GONÇALVES	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0010686	GERSON ALVES DA CRUZ	A E L - COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME
50.005.001.17-0010674	FABIO RODRIGUES REZENDE	ENERGISA MS-DISTRIBUIDORA DE EMERGIA S/A
50.005.001.17-0010646	IOLANDA SPOLADORE DA SILVA	BANCO BMG SA
50.005.001.17-00010428	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CASSEMS
50.005.001.17-0013684	LENIRA MARQUES AMARAL SERVIN	BANCO PAN E FENIX
50.005.001.17-0013955	JOSÉ SILVANI DE OLIVEIRA	CIELO S.A
50.005.001.17-0010040	JOÃO JOSÉ COINETE	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010681	ROSIMERI NUNES VASCONCELOS	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA APPLE COMPUTER BRASIL
50.005.001.17-0010556	LUANA FAE LOPES	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
50.005.001.17-0013828	EDINALDO FERNANDES LIMA	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
50.005.001.17-0013158	GERALDA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO BONSUCESSO S.A.
50.005.001.17-0011664	JORGE DE JESUS PEREIRA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. ZURICH SEGUROS
50.005.001.17-0007853	ARLINDO FERREIRA DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.17-0011437	KATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0013464	CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0010312	GUSTAVO MASSARANDUBA BERENYI	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
50.005.001.17-0011796	ELAINE REGINA FERREIRA FORTE	ES AMBIENTAÇÃO E EVENTOS
50.005.001.17-0011746	ELDA PEREIRA VERÃO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0011636	SONIA APARECIDA LIMA	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0011700	MARGARIDA DIAS	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0010280	VIVIANE MATOVANI MARTINES	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0010233	VERA LUCIA DOS SANTOS	LOJAS RIACHUELO SA LOJAS RIACHUELO
50.005.001.17-0010220	DALTON PEDROSO DE QUEIROZ	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
50.005.001.17-0010217	VINICIUS PEREIRA STEFANELLO	ITAÚ CONSÓRCIO
50.005.001.17-0010275	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	MARISA LOJAS S.A. LOJAS MARISA
50.005.001.17-0009520	ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA	BANCO DO BRASIL SA

EDITAIS

50.005.001.17-0010264	MARINA SOARES DE SOUZA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0011585	AGIPAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0009553	LUCIANA MORAIS DOS SANTOS	D + MOVEIS ALUMINIO E FERRO
50.005.001.17-0009602	ALBINO CHIEREGATI COELHO	R. D. SANCHES - ME.
50.005.001.17-0008051	LUCAS DE CASTRO GARCETE	ENERGISA S/A
50.005.001.18-0000555	MARIA INES SAMPATTI NAZARETH	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.18-0000962	ADILA RODRIGUES BARRIOS	AVANÇO ARTIGOS DOMESTICOS LTDA TUPPERWARE CAMPO GRANDE
50.005.001.17-0013885	MARIA HELENA FERNANDES	COOPER CRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0012642	MIRALVA MIRANDA PIRES	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
50.005.001.17-0012681	MARIA JOSÉ BORGES DE CARVALHO	ENERGISA
50.005.001.17-0012801	NOEMIA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO S/A BANCO BRADESCO S/A
50.005.001.17-0012770	EDNA TEODORO DOS SANTOS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0008126	COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA - EPP	CLARO S.A.
50.005.001.17-0013019	MARIA EMILIA LEMES GNUTZMANN	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0013190	FATIMA FERREIRA RODRIGUES FROTA	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. BANCO BMG S.A.
50.005.001.17-0011663	SEBASTIÃO DAN	MICHEL SUPLEMENTOS LTDA - OITI SUPLEMENTOS
50.005.001.17-0011662	VANDA ANITA KONRADT	BANCO BRADESCO S.A.
50.005.001.17-0011682	MARIA DE FATIMA PIRANHA COELHO	SABA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA - EPP
50.005.001.17-0011613	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	AUTO MECANICA MG
50.005.001.17-0011252	JAMILA RAIANE DOS SANTOS	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0011677	AUREO PEREIRA MATHEUS	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA
50.005.001.17-0011696	MARCELO DE SOUZA FERNANDES	ITAÚ SEGURO S/A
50.005.001.17-0011616	PAULO HENRIQUE DANIEL DA SILVA	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DEFEN- DI LTDA - ME
50.005.001.17-0011775	VANESSA CRISTINA MANVAILER VIEIRA	IMOBILIARIA COLMEIA
50.005.001.17-0011644	ELENIR MARCON DA SILVA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
50.005.001.17-0011655	AMERICO JACOMELLI	MIDWAY S.A. / LOJAS RIACHUELO.
50.005.001.17-0011603	DIOGO PINTO MARTINS	CIDADE JARDIM 1 DOURADOS EMPREENDIMEN- TOS SPE LTDA
50.005.001.17-0011667	THIAGO FERNANDES PIMENTEL	SILVA E VILELA LTDA - ME
50.005.001.17-0011372	TOSHIRO SUZUKI	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
50.005.001.17-0009716	MARIA DE LOURDES SIMÃO DE SOUZA	OI S/A
50.005.001.17-0009704	EVELY CAROLINA ANDRADE RIBEIRO	BIT POINT TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - ME
50.005.001.17-0011387	LEANDRO SANTOS VALENSUELA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA FACULDA- DES ANHANGUERA - [DOURADOS]
50.005.001.17-0011472	RIVALDO DA SILVA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0011466	CAMILA TEREZA DA SILVA ELEUTERIA	VIAÇÃO MOTTA LIMITADA VIAÇÃO MOTTA
50.005.001.17-0008564	NUNES E AZEREDO LTDA - ME	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0010203	MARIA CORDOLINA DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010032	LIDIANE GONÇALVES DE MATO	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA/LOJAS AMERIC- NAS S.A.
50.005.001.17-000968	LAZINHA NOGUEIRA DA SILVA	BANCO BGN S/A BANCO BGN / ATUAL BANCO CE- TELEM
50.005.001.17-00009954	PAULO WILSON DE SOUZA SANTOS	BRASIL CARD ADIMINISTRADORA E CARTÃO DE CREDITO LT
50.005.001.17-0009167	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0012793	FLAVIA ELAINE LEITE	ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO
50.005.001.17-0013042	TAINÁ MARIANE JORGE DE SOUZA	COOPER CRED ADMINIDTRADORA DE CARTÕES
50.005.001.17-00129133	DALTON PEDROSO DE QUEIROZ	FORÇA DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELE- TROELETRONICOS E DE INFORMATICA LTDA

EDITAIS

50.005.001.17-0010890	NELCI HELENA MARAFON	OI S/A
50.005.001.17-0010855	JOSÉ OSMAR BENTINHO	OI S/A
50.005.001.17-0010841	VILMA FONSECA GRACIOTO	MULTILASER INDUSTRIAL S/A
50.005.001.17-0009995	LUCIANO ARCELINO DE ARAUJO	LUCAS DO CARMOS SOBRINHO SOUZA
50.005.001.17-0009514	REGINA MARIA DOS SANTOS KOCHI	OI S/A
50.005.001.17-001325	PEDRO PEREIRA NOLASCO	BANCO CETELEM S/A
50.005.001.17-0013774	SUELI APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0010789	THATIANA LOPES MENDONÇA	ZAGAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
50.005.001.17-0007488	EBER LUIS SALINA	RG ENGENHARIA LTDA
50.005.001.17-0007531	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	GM CONSTRUTORA LTDA - EPP
50.005.001.17-0007413	BEATRIZ FERREIRA SANTANA	HSBC BANK BRASIL S.A.
50.005.001.17-0007470	ORIVALDO FERREIRA DA SILVA	SANESUL
50.005.001.17-0012831	EDUARDO DO NASCIMENTO	FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME
50.005.001.17-0007517	ANDERSON ALVES DE LIMA	LUIZASEG SEGUROS S.A.
24.12.0188.001.00021-3	ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	SEM PARAR
50.005.001.17-0007951	ROBERTO AKIRA HADA	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
50.005.001.17-0009806	REINALDO FERREIRA LINO JUNIOR	AUTO MECANICA ALENCAR LTDA - ME
50.005.001.17-0010762	JACKELINE BENITES PRADOS	ALVES E ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0007356	RENATO MAGNO COELHO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL SANESUL
50.005.001.17-0007355	VALMIR GIRÃO DA SILVA	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS
50.005.001.17-0007354	RENATO FERLE	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA.
50.005.001.17-0007305	WELLYTON DA SILVA ROCHA	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0007636	ADRIANE CABREIRA GALEANO	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
50.005.001.17-0007428	LAUREANO OUVELAR	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. ALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES - I PCORP
50.005.001.17-0007421	LUCAS BERNARDO DA SILVA	VIAÇÃO COMETA S.A.
50.005.001.17-0007345	FABIO LUIZ IOP	IMOBILIÁRIA COLMEIA LTDA IMOBILIÁRIA COLMEIA
50.005.001.17-0007401	ADEJANI DE OLIVEIRA LUNA	CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A.
50.005.001.17-0007403	THIAGO RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENERSUL
50.005.001.18-0000729	EDSON MIRANDA MARQUES	OI S/A
50.005.001.18-0000887	CIDEMICE ESEQUIEL DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0004184	VALDELIRIA DA SILVA MARQUES	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL
50.005.001.18-0005750	EDUVIGES DE CASTRO SOUZA	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL
50.005.001.18-0005793	VANDA CLARA SPOLADORE DA SILVA SANTOS	R. D. SANCHES - ME
50.005.001.18-0005389	ROSEMAR APARECIDA DOS SANTOS LOPES	CLARO S.A
50.005.001.18-0004917	GABRIEL LUSENA ABREGO	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.18-0004890	ADRILLE ASSUNÇÃO CRUZ	OI S/A
50.005.001.18-0004246	REGINA CELIA CARVALHO DE SA MOTTA	LILIANE CRISTINA BORGES SOUZA-ME
50.005.001.18-0004344	PATRICIA CRISTINA DE ASSIS SILVA	H G DOURADO E CIA LTDA
50.005.001.18-0000734	ALYNE JOYCE DOS SANTOS	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
50.005.001.18-0000731	LUCIANO BENITES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0000655	HIROZAKU BASHO	ALARMES ALTERNATIVA LTDA - ME SCALA SEGURANÇA
50.005.001.18-0000885	REINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
50.005.001.18-0000576	SILVIO CESAR SIQUEIRA ORTIZ	BANCO PAN SA
50.005.001.18-0000531	ANTONIO CASAL GARCIA	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.18-0000873	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.18-0000675	VANIA PAULA HENRIQUES BELOTO	T E M OPTICA LTDA - ME
50.005.001.18-0000733	ANA KAROLINA BRENDLER SILVEIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
50.005.001.18-0000637	EDINEIA DA SILVA GONÇALVES	VIA VAREJO S/A

EDITAIS

50.005.001.18-0000708	LUIZ REINALDO RIOS DA CRUZ	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0000818	CLEUSA APARECIDA DA FONSECA BIANCHINI	WHIRLPOOL SA
50.005.001.18-0000663	JEOVA RUIZ	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA
50.005.001.18-0000926	JOSÉ NERI PIAZZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0000609	KATIA DA SILVA BARBOSA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.18-0000689	MILLER CACERES OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCIO EIJI YASUE
50.005.001.18-0000527	TANIA RIBEIRO DA SILVA GERONIMO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. BANESPA
50.005.001.18-0000262	MARIA DE FATIMA FERNANDES	BANCO CETELEM S/A
50.005.001.18-0002568	LILIAN MOREIRA COSTA	EUCACIMAR CORREIA DE OLIVEIRA - EIRELI - LOJAS PERALTA
50.005.001.18-0002459	EDNA AEDO JERONIMO	PEDERIVA E CIA LTDA MADENORTE 2
50.005.001.18-0002158	JESSICA SORRILHA	CIDADE JARDIM 1 DOURADOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
50.005.001.18-0002588	NILTON JOSÉ DA SILVA LIMA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.18-0002240	GERALDO MARGELO PEREIRA	BANCO INTER SA BANCO INTER
50.005.001.18-0002245	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.18-0001823	LEIA CARDOSO DE JESUS SOUZA	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.18-0002561	GIOVANY MOREIRA MARCELINO	SINDICATO RURAL DE DOURADOS
50.005.001.18-0002224	ELIAS CHAVES BELASCO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0003167	MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.18-0001246	RAMÃO DE SOUZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0003167	MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	BRITANIA ELETRODOMESTICO LTDA
50.005.001.18-0004924	SERGINA MARIA ARANTES DA ROSA	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.18-0002464	IZABEL MENDES DE OLIVEIRA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. ZURICH SEGUROS
50.005.001.18-0005723	ZENAIDE BASTOS DE OLIVEIRA	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
50.005.001.18-0005616	JESSYKA KELLY MARTINS SMANIOTTO	MURILO MORAES GAULES ME (CPF 229086428-59) MF NUTRITION
50.005.001.18-0003304	ROSELY PRATES LEITE	BANCO AGIBANK S.A. BANCO AGIBANK S.A. BANCO AGIPLAN
50.005.001.18-0003486	MARIA DA SILVA DE MELLO	SABEMI SEGURADORA S.A.
50.005.001.18-0003384	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	SENAC - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DOURADO
50.005.001.18-0003449	LARISSA GUEDES DUARTE	VIA VAREJO S.A.
50.005.001.18-0003525	BRUNA CAROLINE ELICHER	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
50.005.001.18-0003323	LUCIANA CUSTODIO DE SOUZA	R. D. SANCHES - ME CEMITERIO PARQUE DOURADOS
50.005.001.18-0003217	CARLOS JOSÉ DA COSTA	BANCO ITAÚ S.A.
50.005.001.18-0003209	FABIANA YUKA YAMADA PASQUARELLI	HAPPY BRINDES
50.005.001.18-0003233	MARIA CONCEIÇÃO COENES DA SILVA	LEVCREC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME
50.005.001.18-0003179	RAFAEL VILAS BOAS	PILLARES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
50.005.001.18-0003154	VITÓRIO BOLCHI	BANCO BMG S.A.
50.005.001.18-0003278	NILSE FERREIRA DOS SANTOS	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
50.005.001.18-0003213	RICARDO ZOCOLARO NETO	LOCALIZA RENT A CAR SA LOCALIZA
50.005.001.18-0003190	ARLENE LOPES ALVES	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA DELL
50.005.001.18-0003267	FABIANA YUKA YAMADA PASQUARELLI	ADRIANA SOUZA
50.005.001.18-0003272	ISABELE PAOLA DE OLIVEIRA AMARAL	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
50.005.001.18-0003381	NAYARA MACIEL PEREIRA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
50.005.001.18-0003307	ROSELY PRATES LEITE	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS CREFISA
50.005.001.18-0003222	CARLOS ALXANDRE BONI	DUDA PARTS - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS

EDITAIS

50.005.001.18-0003416	LUIZ CARLOS PACHECO	BANCO BMG S.A.
50.005.001.18-0003202	DANIELA TAMY IWASSA	LOJAS RIACHUELO S.A.
50.005.001.18-0005646	ADRIANA ALMEIDA LEITE	JPG MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
50.005.001.18-0005673	KELLY MANZATO DA SILVA	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA
50.005.001.18-0005587	EDINALVA DOS SANTOS	AMARFLEX COMERCIAL EIRELI-ME
50.005.001.18-0005816	ANDREIA MENDOZA	TOTAL ODONTOLOGIA-CRO/MS N 421
50.005.001.18-0005623	ROSANI PEREIRA DIOSTI	MERCADOLIVRE. COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
50.005.001.18-0005605	BARBARA MONALISA BARBOSA	DIGITAL ART REVELAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA
50.005.001.18-0005834	GIOVANA RAMOS CACERES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.18-0005671	AIDA MOHAMED GHADIE	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.18-0005525	REGINALDO NUNES DE JESUS	SKY BRASIL SERVICOS LTDA
50.005.001.18-0001077	ROSANA FERREIRA GOMES SALMAZO	UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO
50.005.001.18-0003535	GISELLE ARQUIVO - 2018	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
50.005.001.18-0003893	CATIA APARECIDA FERREIRA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
50.005.001.18-0003786	BRUNO ANEAS DE ALMEIDA	SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA SICALL CARGAS E ENCOMENDAS
50.005.001.18-0003013	DENIO MACHADO ORTIZ	ENERGISSA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.18-0003713	CARLOS CARMO MOTA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. SANTANDER FINANCIAMENTOS
50.005.001.18-0000742	RUTE TAVARES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.18-0000827	ADRIANA MENDES COELHO	AXA SEGUROS S.A.
50.005.001.18-0001047	MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO	CLARO S. A.
50.005.001.18-0001292	ARI TERTULIANA DA SILVA	LOJAS RIACHUELO SA
50.005.001.18-0003245	VANESSA PAIVA REYNOSO RAMOS	UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO
50.005.001.18-0001331	MAYARA CAROLINE ZANCANARO	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
50.005.001.18-0001421	ALBINO JOÃO ZANOLLA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
50.005.001.18-0001456	GENI RAIMUNFDA ALVES	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.18-0001216	CLARINDO FERREIRA DA SILVA	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.18-0001366	LUCILENE SORRILHA	HOTELZINHO PARAISO INFANTIL LTDA ME
50.005.001.18-0000813	ORDILENE APARECIDA MOREIRA NUNES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.18-0000788	CRISTINE APARECIDA GALVÃO DE MORAES	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
50.005.001.18-0000886	CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO	ESQUADRIL COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA ME
50.005.001.18-0000597	MARIA AMPARO DE ANDRADE	AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
50.005.001.18-0000368	RUTH DANIELSON E OLIVEIRA	HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO LOSANGO
50.005.001.18-0005656	MANOEL DUARTE DOS SANTOS	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A.
50.005.001.18-0000608	EVA BECK LOPES	LUIZA CRED
50.005.001.18-0005608	SAMUEL RODRIGUES FERREIRA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.18-0005748	POGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DESTAK VISTORIAS VEICULAR LTDA
50.005.001.18-0005851	BRUNO BRETAN PIMENTA DOS REIS	NS2. COM INTERNET S/A
50.005.001.18-0000965	KLEBER KUMAGAI	VABENNE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME
50.005.001.18-0000931	POLIANE ALVES DE OLIVEIRA	CONECTA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOURADOS LTDA ME CONECTA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOURADOS
50.005.001.18-0000525	WELTON EDUARDO LEME CARDOSO	TFTECH CELULAR, INFORMÁTICA E PAPELARIA
50.005.001.18-0000768	LUIZ ELI VELASQUES PEREIRA	BANCO ITAÚ
50.005.001.18-0000774	ADRIANA DE ALENCAR PACHECO	MIDWAY S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.18-0005588	MARLENE XIMENES DE LIMA	OI S/A

EDITAIS

50.005.001.18-0005102	ANTONIO DE FREITAS	OI MÓVEL S/A
50.005.001.18-0000825	DAIANE FAGUNDES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO
50.005.001.18-0000677	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA EXCLUSIVA CASTOR / CASTOR EXCLUSIVE STORE
50.005.001.18-0000570	MARCIA FLORIANO	POSITIVO INFORMATICA S/A
50.005.001.19-0000503	OSVALDO PEREIRA DE OLIVA	MS GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME
50.005.001.19-0000316	ELTON WANDERLEI RIBEIRO DE ARRUDA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
50.005.001.19-0000149	DOMINGOS LIRA ROCHA	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.
50.005.001.19-0000109	JURANDIR PEREIRA SOUZA	JSPEREIRA REPRESENTAÇÃO DE ART ORTOPEDICOS EIRELI
50.005.001.19-0000230	KATIA REGINA MOURA DE CASWTRO	LOJAS RIACHUELO S.A.
50.005.001.19-0000218	JONATHAM DE CASTRO MORAES	ANTONIO FILIPE LEMES 05019220167
50.005.001.19-0000356	HELBAIARAELIA DA SILVA RIBEIRO	ADYEN DO BRASIL LTDA
50.005.001.19-0000265	GLACIELE SOARES MACHADO	EDITORA BRASIL CONCURSOS EIRELI-ME EDITORA BRASIL
50.005.001.19-0000710	MIRIAN GARCIA MEIRELLES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.19-0000287	BRUNA MARIA TSUJI	YULE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
50.005.001.19-0000087	JULIANO ANTUNES ESPINDOLA	TEODORO OVEDO JR
50.005.001.19-0000718	LUIS CARLOS DE SIQUEIRA	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A
50.005.001.19-0000039	SIDNEY ALVES MENEZES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA FACULDADES ANHANGUERA - [DOURADOS]
50.005.001.19-0000428	JACIARA CARVALHO DO NASCIMENTO	NEW BENZ INTERMEDIÇÕES FINANCEIRAS EIRELI
50.005.001.19-0000709	RITA DE CASSIA MARTINS MATHIAS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.19-0000326	MARIA LIDIA ROCHA	SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS CENTRO DE ATIVIDADES MARIO AMATO / ESCOLA DO SESI
50.005.001.19-0000350	CELCIA CAVALHEIRO	BANCO SAFRA SA
50.005.001.19-0000554	MARIZA PUCK ANTUNES DE COL	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTA
50.005.001.19-0000051	DIAIME CARINE CASSOL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.19-0000132	HILARIO ENGSTER	VIA VAREJO
50.005.001.19-0000270	MARIA SOLANGE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
50.005.001.19-0000192	MARIO DA SILVA OLIVEIRA	CENTRAL NAC. DOS APOSENT. E PENSIONISTAS DO BRASIL
50.005.001.19-0000467	ROSEMARA BEZERRA DA SILVA GARCIA	AVON COSMETICOS LTDA
50.005.001.19-0000097	GERALDO JOSÉ DE LANA	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
50.005.001.19-0000306	AGNALDO GONÇALVES DE SOUZA	SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA SABEMI
50.005.001.18-0005165	PAULO RODRIGUES MACHADO	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A.
50.005.001.19-0000380	MARIA FERREIRA DE CAMARGO	VIA VAREJO S.A.
50.005.001.19-0000222	IONE ALVES GONÇALVES LTDA	SYSTEMCRED - SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA
50.005.001.19-0000432	ELDA HOLSBACK ROLON	VIA VAREJO S.A.
50.005.001.19-0000575	ANDRÉ PEDRO DOS SANTOS	LIBERTY SEGUROS S.A.
50.005.001.19-0000018	MARLY SILVA BRAGA	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
50.005.001.19-0000211	VALQUIRIA DOS SANTOS RICALDES	COSTALONGA FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
50.005.001.19-0000130	EDSON FERREIRA DA SILVA	VIA VAREJO S/A
50.005.001.19-0000377	DIOLINDA DE LURDES COSTA	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.19-0000761	RONALDO SANTOS DE MOURA GUERRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.19-0000619	IVANI DE SOUZA LOPES	VITOR RODRIGUES RAMOS 41262644852
50.005.001.19-0000712	JOEL CARLOS VALCANA FERREIRA	BANCO BMG S.A.
50.005.001.19-0000746	EROTILDE MATIAS CABREIRA ARAUJO	AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
50.005.001.19-0000552	MARIA DE FATIMA ALVES LOPES	PHILCO ELETRONICOS S.A.
50.005.001.19-0000781	MARIA ALICE FREIRES DA SILVA NASCIMENTO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EDITAIS

50.005.001.19-0000552	MARIA DE FATIMA ALVES LOPES	PHILCO ELETRONICOS S.A.
50.005.001.19-0000427	CIANA BEATRIZ BONACINA	MERCADOPAGO. COM REPRESENTAÇÕES LTDA
50.005.001.19-0000621	ALINE SILVA BATISTA	MARIA CRISTINA MONTEBELLO CRISTINA ARMARILHO
50.005.001.200000246	JOÃO BATISTA DA SILVA	PERNAMBUCANAS FINANCERA S/A
50.005.001.19-0000442	MARIA INES MACEDO RAMOS	AGIPLAN FINANCEIRA S/A CFI AGIPLAN FINANCEIRA
50.005.001.19-0000507	ROSEMAR GOMES DA SILVA	FAVORITA DIGITAL EIRELI
50.005.001.19-0000616	IVANI DE SOUZA LOPES	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS
50.005.001.19-0000028	LUAN SANTOS CARVALHO	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA
50.005.001.19-0000155	APARECIDA JOSÉ DA SILVA	ASBAPI - ASSOC. BRAS. DE APOSENT. PENS E IDOSOS
50.005.001.19-0000121	ALISSON TURATTI MACHADO	YULE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CS 2 PRODUÇÕES
50.005.001.19-0000540	ANDREA SALDANHA FARAGO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. SANESUL
50.005.001.19-0000187	MARISA MOTTA ZIMERMAN	BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS 11686377673 ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO VALE - A. A. V.
50.005.001.19-0000227	CARLA IARA MORAIS LOUREIRO	NATURA COSMETICOS S.A.
50.005.001.19-0000279	NOELLI MELLER KLEIN NAEL	MS GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA ME
50.005.001.19-0000556	GERALDO LOPES	AGIPLAN FINANCEIRA S.A. CFI
50.005.001.19-0000281	WANDERLEI APARECIDO DA SILVA	ZEILA MARIA DA SILVA NANTES 35637730172
50.005.001.18-0002472	LUIZA BENITES DOS SANTOS	OI S/A
50.005.001.19-0000767	ZENAIDE TEIXEIRA DA COSTA SOUZA	PAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP IND LTDA
50.005.001.19-0000323	WALMIR SILVA SANTANA	MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
50.005.001.19-0000248	JOSÉ EDUARDO SOUZA DE ALMEIDA	ABAMSP ASSOCIAC. BENEFIC. DE AUX. MUTUO SERV. PUBL.
50.005.001.19-0000332	GUIOMAR PEREIRA MAIA	SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - JEQUITI
50.005.001.19-0000397	JORGE RODRIGUES FREIRE	SOLUTIONS ONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
50.005.001.19-0000235	ANDRÉ CASTILHO BARBOSA DE FRANÇA	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI
50.005.001.19-0000044	CLAUDENICE VICENTE BENTO DA SILVA	SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
50.005.001.19-0000059	ELSO DAVID DE MORAES	GETNET ADQ. E SERV. P/ MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.
50.005.001.19-0000679	JOICE CORREIA DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.19-0000083	LEORIDES SOARES DA ROCHA	BANCO ITAUCARD S/A
50.005.001.19-0000267	CAIO GUSTAVO SIMONELLI	EDITORA ESCALA LTDA
50.005.001.19-0000262	FIDELINA VAZ	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.19-0000641	NEIDE MARIA DE JESUS COLMAN	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. SANESUL
50.005.001.19-0000231	FABIANE CRISTINA DA FONSECA	VIP CELL LTDA
50.005.001.19-0000343	RENÊ RODRIGUES ALVARES	BANCO BMG SA
50.005.001.19-0000392	ADÃO BARBOSA DE SOUZA	ABAMSP - ASSOC. BENEFIC. DE AUX.
50.005.001.19-0000187	NATALIA MELO SILVA	MIDWAY S. A. - CREDITO,FINALCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.19-0000348	ADRIANO THOME MARCELLINO	IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LTDA
50.005.001.19-0000084	JOSÉ FERREIRA	BANCO DO BRASIL SA BANCO BMG

EDITAIS

EDITAL Nº. 14/2025 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 15 de maio de 2025 às 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS		
Classificação	Nome	CPF
35º	KAROLAYNE DOS SANTOS TEODORO	***177.321**
36º	VITÓRIA CAROLINA AZAMBUJA DINIZ	***406.271**

Dourados/MS, 08 de maio de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo nº 033/2025 - do tipo "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", participação "ampla concorrência". OBJETO: Serviços de auditoria externa independente especializada em Contabilidade Pública no acompanhamento dos processos: contábil, operacional, financeiro, patrimonial, logística, produtividade, estrutural organizacional e pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-MS (FUNSAUD). PRAZOS: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 15/05/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 29/05/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 29/05/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 82D9CB2B519AECCD95C5F7A9C56BD5E0C176CAB6.

Dourados-MS, 13 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 032/2020 Concorrência nº 001/2020

OBJETO: É o Nono Termo Aditivo; Trata-se de Acréscimo de objeto, Reprogramação e do Reajuste Anual de Preços; O valor de acréscimo, no percentual de 7,64%, perfaz o montante de R\$ 2.371.551,83 (dois milhões e trezentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos); O cálculo do Reajuste, referente ao período de junho/2024 a junho/2025, no percentual de 40,67%, perfaz o montante de R\$ 964.510,13 (novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e dez reais e treze centavos); A resultante dos valores gera o acréscimo total ao contrato na importância de R\$ 3.336.061,96 (três milhões e trezentos e trinta e seis mil e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o novo valor do contrato na monta de R\$ 54.545.264,39 (cinquenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). A garantia correspondente a 2,5%, sobre o valor reajustado de R\$ 3.336.061,96 (três milhões e trezentos e trinta e seis mil e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), gera o valor de R\$ 83.401,55 (oitenta e três mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) a ser apresentado pela contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do presente termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.
CNPJ: 12.360.396/0001-67
Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 5 (cinco) meses, a partir de 29 de junho de 2025 até 28 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024/SEMAS

Edital nº 002/2024/CMDCA

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.
CNPJ: 03.623.964/0001-84.
Presidente: Jaime Presoto de Oliveira.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência, a pedido da entidade, por mais 6 (seis) meses, a partir de 20 de junho de 2025 até 19 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		12.020-0	Merenda Escolar - PNAE	08/05/2025	593.964,50
TOTAL					593.964,50

Dourados, 13/05/2025

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 11/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
642/2025	14902	(Espolio) Felício Marchetti	Rua Ver. Sinezio de Mattos, Q-07, L-06/ Jd. Piratininga
681/2025	59054	(Espólio) Jose Paes de Oliveira	Rua Amâncio Aquino, Q-09, L-17/ Jd. Independência
668/2025	232682	(Espolio) Magdalena da Câmara Rocha	Rua Monte Alegre, Q-00, L-B1/ Parte Chácara
728/2025	106049	Adriana Marques de Oliveira	Rua Garrincha, Q-60, L-19/ Res. Esplanada
607/2025	127896	Agricultura Jardim Talisma Ltda	Limite de Fazenda, Q-00, L-AREA 1A/ Parte Fazenda Alvorada
621/2025	112456	Alexsandro Wildner	Rua Albano Zanetti, Q-23, L-10/ Res. Cidade Jardim I
777/2025	758	Alice Luclecia M. Bonato	Rua Pedro Celestino, Q-D, L-17/ Vl. Rui Barbosa
594/2025	68130	Alkindar Mattos Rocha	Rua Monte Castelo, Q-05, L-02/ Jardim Santo Antonio
726/2025	95597	Alves & Assis Ltda	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-10/ Parque Rincão I
740/2025	95601	Alves & Assis Ltda	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-14/ Parque Rincão I
741/2025	95602	Alves & Assis Ltda	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-15/ Parque Rincão I
742/2025	95604	Alves & Assis Ltda	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-17/ Parque Rincão I
743/2025	95600	Alves & Assis Ltda	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-13/ Parque Rincão I
744/2025	95598	Alves & Assis Ltda	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-11/ Parque Rincão I
620/2025	8751	Antonio Carlos Biffi	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-36/ Parque Alvorada
570/2025	132046	Antonio Fernando Gaiga	Rua Olinda Pires de Almeida, Q-04, L-C/ Parque Alvorada
729/2025	36582	Aristoteles de Oliveira	Rua Ver. Ataulfo de Mattos, Q-13, L-19/ Vila Guarani
691/2025	89570	Beta Incorporações e Empreendimentos Ltda	Rua Barão do Rio Branco, Q-04, L-Z/ Jardim Climax
585/2025	18800	Bravopar S/A	Projetada 14, Q-46, L-17/ Jd. Canaã I
600/2025	103494	Bruna Maria Marques dos Santos	Projetada 03, Q-04, L-12/ Antonio Guilherme
707/2025	92451	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	Rua Eisei Fujinaka, Q-06, L-26/ Jd. Cristhais I
829/2025	32854	Carla Vargas Trevelin	Rua Jandaia, Q-36, L-04/ Vl. Vista Alegre
773/2025	20898	Celia Mara Petry	Rua Itamarati, Q-10, L-24/ Jd. Rigotti
675/2025	21659	César Teofido Domingues	Rua Roma, Q-15, L-12/ Vl. Almeida
778/2025	45495	Cicero Alves de Carvalho	Rua Salviano Pedroso, Q-100, L-22/ Jd. Água Boa
578/2025	90064	Cintia Rodrigues da Silva	Rua D.A. 16, Q-33, L-02/ Res. Diocelcio Artuzi
676/2025	59065	Claudia da Silva Lourenco	Rua Riachuelo, Q-09, L-27/ Jd. Independência
353/2025	115061	Claudio Takeshi Iguma	Rua Clarice Lispector, Q-18, L-22/ Jd. Cristhais II
354/2025	114707	Claudio Takeshi Iguma	Rua Casimiro de Abreu, Q-08, L-07/ Jd. Cristhais II
475/2025	18908	Cleusa Goncalves Morales	Rua Martinho Lutero, Q-43, L-19/ Jd. Canaã I
626/2025	5497	Construtora e Incorporadora Caarapó Ltda	Rua Menote Marques de Mattos, Q-01, L-05/ Parque Alvorada
627/2025	5496	Construtora e Incorporadora Caarapó Ltda	Rua Menote Marques de Mattos, Q-01, L-04/ Parque Alvorada
684/2025	108514	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Marginal Dilau Azambuja, Q-59, L-25/ Vival dos Ipês
695/2025	108521	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Peri Carlos Pael Lopes, Q-60, L-06/ Vival dos Ipês
782/2025	24910	Cristian Pierre Reh Dunbar	Rua Adelina Rigotti, Q-13, L-23/ Vl. Vista Alegre
693/2025	10396	Cristina Yamakawa Higashi	Rua Toshinobu Katayama, Q-40, L-11/ Vila Planalto
732/2025	44206	Dalvina Valeriano Correa	Rua Martinho Lutero, Q-39, L-02/ Jardim Canaã I
910/2025	50465	Douglas de Lima	Rua Antonio Rafael Nogueira Filho, Q-74, L-02/ Jd. Novo Horizonte
822/2025	25519	Douramoto Comércio de Motos e Peças Ltda	Rua Joao Ângelo Rocha, Q-04, L-25/ Chácaras Trevo
257/2025	141160	Eber Gomes da Silva	Projetada B, Q-11, L-06/ Vila Toscana II
758/2025	55814	Edgar Pletsch	Rua Monte Alegre, Q-00, L-00/ Parte Chácara
602/2025	22263	Edgard Ferro Filho	Rua Dionisio Alves dos Santos, Q-05, L-14/ Jd. Hilda

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

320/2025	48051	Edson Alan da Silva	Rua 20 de Dezembro, Q-178, L-05/ Jardim Água Boa
775/2025	58593	Edson Alves dos Santos	Av. Joaquim Teixeira Alves, Q-D, L-P/12/ Centro
827/2025	10230	Elaine Cristina Nogueira Gomes	Rua Philadelpho Joventino Lima, Q-09, L-12/ Jd. Monte Alegre
953/2025	12180	Elio Correia Vicente	Rua Monte Alegre, Q-08, L-08/ Altos Monte Alegre
358/2025	35260	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Duilio Aloi, Q-61, L-15/ Jardim Guaicurus
635/2025	35383	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Duilio Aloi, Q-60, L-13/ Jd. Guaicurus
662/2025	109485	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Aley Machado, Q-12, L-02/ Jardim Ibirapuera
711/2025	35268	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Duilio Aloi, Q-61, L-23/ Jardim Guaicurus
716/2025	109498	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Isabel Cardoso, Q-12, L-10/ Jd. Ibirapuera
522/2025	44228	Espolio de Dionísio de Paula	Rua Arthur Manoel de Mattos, Q-28, L-02/ Jd. Canaã I
584/2025	37503	Espolio de Leodoro Belarmino da Silva	Rua Filomeno Joao Pires, Q-20, L-16/ Parque das Nações I
955/2025	17426	Espolio Manoel Lourenço Gonçalves	Rua Monte Alegre, Q-19, L-04/ Vl. Santa Herminia
609/2025	32824	Eugenio Fiorucci	Rua Rio Brillhante, Q-32, L-24/ Vl. Vista Alegre
617/2025	24842	Eugenio Fiorucci	Rua Iracema, Q-20, L-10/ Vl. Vista Alegre
619/2025	24833	Eugenio Fiorucci	Rua Arapongas, Q-20, L-11/ Vl. Vista Alegre
755/2025	108446	Filipe de Sa Parisi	Rua Chapecó, Q-57, L-10/ Vival dos Ipês
631/2025	30606	Francisco Assis Escobar	Rua Andreelino Pinto Goncalves, Q-19, L-13/ Pq. Dos Jequitibás
494/2025	59725	Frederico Alves Falcao	Alameda dos Brillhantes, Q-J, L-15/ Campo Dourado
717/2025	8021	Gelton Rosemar Ferreira Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-13/ Prol. Do Jd. Girassol
718/2025	8022	Gelton Rosemar Ferreira Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-14/ Prol. Do Jd. Girassol
720/2025	8023	Gelton Rosemar Ferreira Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-15/ Prol. Do Jd. Girassol
284/2025	60582	Gleice do Carmo Bonfim	Rua Humaitá, Q-32, L-08/ Jardim Santo André
618/2025	46557	Iracema de Oliveira Silva	Rua Arapongas, Q-16, L-17/ Vl. Vista Alegre
259/2025	85134	Jacqueline dos Santos Muniz	Rua Noe de Mello, Q-03, L-18/ Res. Dioclecio Artuzi I
633/2025	37370	Joao Eugenio Ribeiro	Rua Marechal Rondon, Q-22, L-15/ Pq. Das Nações I
583/2025	30237	João Pedro Rodrigues de Souza	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-06, L-07/ Parque Nova Dourados
714/2025	12891	Jone Nogueira Silva	Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, Q-02, L-08/ Parte Chácara 67
737/2025	57905	José Candido Pessoa de Mello Netto	Rua Henrique Cyrillo Corre, Q-41, L-12/ Jd. Ayde
769/2025	44835	Jose Lucindo de Freitas	Rua Leônidas Além, Q-37, L-04/ BNH 4º Plano
680/2025	45104	Jose Santos do Nascimento	Rua Benedito Alves Guimarães, Q-113, L-01/ Jardim Água Boa
723/2025	46343	Jose Vagner Martins	Rua Pedro Celestino, Q-05, L-07/ Jd. Itaipu
835/2025	136160	Jose Vagner Martins	Av. Dom Teodardo Leitz, Q-10, L-08A, Alto da Boa Vista
639/2025	58445	Jose Zenilto Feitosa Sobreira	Rua Joao Rosa Goes, Q-71, L-H/ Centro
833/2025	4060	Jovina Braz Ferreira Escobar	Rua Pedro Celestino, Q-H, L-07/ Vl. Rui Barbosa
734/2025	17151	Juliana Gabriela Ferreira	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-24, L-20/ Jd. Maracanã
708/2025	142347	Juliana Lima de Araujo	Rua Macarico, Q-12, L-02/ Vival dos Ipês – Fase IV
738/2025	57904	Leontina Goncalves Meirelles	Rua Henrique Cyrillo Corre, Q-41, L-14/ Jd. Ayde
677/2025	90011	Lidionor Gutierri Santos	Rua D.A 19, Q-31, L-05/ Res. Dioclecio Artuzi II
577/2025	35707	Luiz Correa	Rua Natal, Q-09, L-11/ Jd. Cuiabá
696/2025	114989	Luiz David Catelan	Rua Eduvirges Lazari da Silva, Q-14, L-19/ Jardim das Palmeiras
725/2025	18981	Lydia Fioravanti Dias	Rua Edesio Noguera, Q-08, L-11/ Jd. Laranja Doce
592/2025	125652	Marcio Benites	Rua Claudio Freitas, Q-66, L-12B/ Jardim Guaicurus
702/2025	32680	Marco Antonio Zeuli	Rua Gertrudes Nunes Baptista, Q-47, L-17/ Pq. Dos Jequitibás
703/2025	32679	Marco Antonio Zeuli	Rua Gertrudes Nunes Baptista, Q-47, L-16/ Pq. Dos Jequitibás
637/2025	47471	Maria Deosdedite Giaretta Chaves	Rua Rio Brillhante, Q-22, L-02/ Jd. Manoel Rasselen
715/2025	22246	Maria Jose Capellari	Rua Antônio do Carmo Lima Ramos, Q-04, L-10 / Jd. Hilda
719/2025	37829	Maria Leite de Souza	Rua Guiana, Q-31, L-17/ Pq. Das Nações I
265/2025	68688	Marlene Pereira Kamamura	Rua Antonio Luiz Marra, Q-01, L-03/ Parque dos Bem-Te-Vis
731/2025	18755	Mauricio Roberto de Melo	Rua Augusta de Mattos Soares, Q-34, L-13/ Jardim Canaã I
595/2025	45343	Maycleison Patrocinio Bastos	Rua Gonçalo Nunes Siqueira, Q-21, L-07/ BNH 4º Plano
262/2025	85091	Nely Rodrigues de Melo	Rua DA 03, Q-03, L-25/ Res. Dioclecio Artuzi I
306/2025	22264	Onelia Marangao Une	Rua Independência, Q-05, L-18/ Jd. Hilda
683/2025	22858	Orastema Ribeiro Alves	Rua Apolinário Silva Ramos, Q-26, L-27/ Vila Cachoeirinha

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

713/2025	34349	Paulino Cesario da Silva	Rua Claudiomiro Martins, Q-34, L-25/ Jardim Guaicurus
269/2025	40830	Paulo Basilo da Silveira	Rua Alegrete, Q-01, L-17/ Jardim Jóquei Clube
576/2025	92133	Paulo Eugenio Goes Machado	Rua Santos Dumont, Q-19, L-09E1/ Vl. Maxwell
661/2025	34072	Pierre Finizola Ono	Rua Isabel Cardoso, Q-23, L-03/ Jd. Guaicurus
597/2025	85022	Ramao Pereira	Rua Ipanema, Q-146, L-14B/ Jardim Água Boa
705/2025	92366	Reginaldo de Paulo	Rua Eisei Fujinaka, Q-03, L-16/ Jd. Cristhais I
674/2025	857	Ricardo Demaman	Av. Marcelino Pires, Q-12, L-R/ Jardim Climax
612/2025	145327	Rodolfo Walevein	Av. Hayel Bon Faker, Q-26, L-21A/ Vl. Vista Alegre
591/2025	53119	Silvia da Silva Ferreira	Rua Milton Rocha, Q-14, L-12/ BNH 2º Plano
598/2025	32784	Syria Rasselen Chaves	Rua Rio Brilhante, Q-0021, L-0003/ Jd. Manoel Rasselen
599/2025	48011	Syria Rasselen Chaves	Rua Rio Brilhante, Q-0021, L-0004/ Jd. Manoel Rasselen
632/2025	40079	Tatiane Ramos Oliveira Mendes	Rua Veronica de Mattos Barbosa, Q-59A, L-20/ Vl. São Braz
586/2025	18862	Tereza de Jesus Ribas	Público, Q-47, L-12/ Jd. Canaã I
593/2025	20826	Tereza Sotolani da Silva	Rua Palmeiras, Q-0005, L-0011/ Jd. Rigotti
699/2025	9106	Thayanne Aline Santiago Ramos	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, Q-66, L-14/ Parque Alvorada
630/2025	56583	Valfrido Klein Ozário	Rua Santos Dumont, Q-11, L-15/ Vl. Indio
730/2025	35549	Vilson Aparecido Cano	Rua Nilson Vieira de Mattos, Q-03, L-17/ Vl. Ubiratan
283/2025	143856	Vitor Hugo Rocha Raia	Rua Italivio de Souza Pael, Q-04, L-P/07,0 / Jd. Manoel Rasselen
765/2025	58592	Walter Matoso Evangelista	Av. Joaquim Teixeira Alves, Q-D, L-11/ Centro
682/2025	125488	Willian Fernando Peixoto de Almeida	Rua Joao Paulo Garcete, Q-01, L-14A/ Vl. Barros

Dourados, 11 de Maio de 2025.

Priscila da Silva**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses****DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 11/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
1909/2025	45245	(Espólio) Vicente Alcantu	Alameda dos Topazios, Q-C, L-01/ Campo Dourado
2920/2025	119649	Andre Rodrigues de Menezes	Rua Joel Rodrigues, Q-8, L-20/ Frei Chico (Dit. Vila São Pedro)
1910/2025	59694	Devair Guerra	Das Safiras, Q-J, L-40/ Campo Dourado
2471/2025	40860	Empreendimentos Centro Oeste Ltda	Rua Alfenas, Q-29, L-03/ Jd. Joquei Clube
2487/2025	31374	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Joao Mendonça Leite, Q-0028, L-0020/ Pq. Dos Jequitibás
2703/2025	33121	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Mangueiras, Q-44, L-03/ Jardim Colibri
3021/2025	33115	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Macieiras, Q-37, L-21/ Jardim Colibri
2444/2025	151441	Joao Carlos Florencio dos Santos	Rua Joao Mendonça Leite, Q-28, L-19A/ Pq. Dos Jequitibás
2488/2025	151440	Joao Carlos Florencio dos Santos	Rua Idelfonso Pedroso, Q-28, L-19B/ Pq. Dos Jequitibás
2896/2025	33057	Maria Aparecida da Silva	Rua das Mangueiras, Q-26, L-23/ Jardim Colibri
2916/2025	119740	Valdemir Pereira dos Santos	Rua Ramao Marques Dauzacker, Q-04, L-03/ Frei Chico (Dist. Vl. São Pedro)
2177/2025	73242	Valdinei Carbonari	Alameda 05, Q-03, L-20/ Jd. Monaco
2297/2025	32515	Vanessa Regina Narcizo Cabral	Rua Miguel Guilherme da Silva, Q-36, L-06/ Pq. Dos Jequitibás

Dourados, 12 de Maio de 2025

Priscila da Silva**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses**

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 075/2024– Pregão Eletrônico nº 90.050/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 098/2025 de 08 de maio de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos servidores das unidades administradas pela Fundação de serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 26/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 12 de maio de 2025.

Valber da Silva Rikli

Pregoeiro - FUNSAUD

PORTARIA 098/2025/FUNSAUD 08 de maio de 2025.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 071/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.046/2024.

OBJETO: Contratação de empresas visando o fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de neurocirurgias e cirurgias ortopédicas no Hospital da Vida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Joao Angelo Oselame Hoffmann - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida, Valdinéia André Pereira (Enf. Centro Cirúrgico).

FISCAL SUBSTITUTO: Valdecir Santana - Gerente de Atenção à Saúde

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar

Diretora Presidente - FUNSAUD

Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 625/2025

PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86

Fernandes bar e conveniencia LTDA – CNPJ 37.369.307/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – registro de preços

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para copa e cozinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I; Art. 82.

VALOR: R\$3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais)

ITEM 14: Agua mineral copo 200ml

DATA DO EMPENHO: 12/05/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Branbilla da SilvaPresidente

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura, exercício de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dezoito minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva (Liandra da Saúde) PSDB e Secretariada pelo Vereador Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) PSDB. Estavam presentes os Vereadores: Ademar Cabral de Araújo (Inspetor Cabral) PSD; Adilson Freitas Valdez (Dill do Povo), Edson Antonio de Souza (Edson Souza) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) União Brasil; Alex Sandro Pereira de Moraes (Alex Cadeirante) e Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim) PSDB; Ana Paula Benitez Fernandes (Ana Paula) e Isa Jane Marcondes (Isa Marcondes) Republicanos; Dalton Santos Ribeiro (Dalton), Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) e Rubens de Gomes Prates (Sargento Prates) PL; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Sergio Nogueira - PP; Elias Ishy de Mattos e Franklin Schmalz da Rosa (Franklin) PT; Karla Gomes dos Santos (Karla Gomes) Podemos; Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Laudir Munaretto fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: 1. A Ata da 11ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. 2. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. 3. Tribuna livre: Professor Thiago Coelho Silva, Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, que discorreu sobre a 26ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública de 25 a 28 de abril de 2025. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Marcio Pudim, Franklin e Elias Ishy. 4. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Alex Cadeirante apresentou 4 indicações; Ana Paula apresentou 3 indicações; Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Dalton apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Dill do Povo apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Edson Souza apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Franklin apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Isa Marcondes apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Inspetor Cabral apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Karla Gomes apresentou 2 indicações e 3 moções; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Pedro Pepa apresentou 2 indicações; Rogério Yuri apresentou 2 indicações; Sargentos Prates apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções. A Senhora Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo regimental. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 046/2025 de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que dispõe sobre a Denominação de “Rua Laudelino Balbuena Medeiros” a atual “Rua do Jacarandá” localizado no loteamento Itapitan I e II, por duplicidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 046/2025, após a discussão, foi aprovado unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. Presidente passou a presidência ao vice, por se tratar de votação de projeto de lei de sua autoria. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 048/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 3.904 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Dourados do Estado do Mato Grosso do Sul. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 048/2025, após a discussão, foi aprovado unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência. 3. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. O vereador Cemar Arnal não esteve presente nas votações, pois estava acompanhando familiar ao médico. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos, convocou os vereadores para a décima terceira sessão ordinária, na sequência, e declarou encerrada a Sessão, às quinze horas e cinquenta e nove minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Verª Liandra Ana Brambilla da Silva-PSDB
Presidente

Ver. Rogério Yuri Farias Kintschev-PSDB
1º Secretário

Ver. Ademar Cabral de Araujo-PSD
Vice-Presidente

Ver. Éderson Márcio Ramos-PSDB
2º Secretário

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura, exercício de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e sete, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva (Liandra da Saúde) PSDB e Secretariada pelo Vereador Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) PSDB. Estavam presentes os Vereadores: Ademar Cabral de Araújo (Inspetor Cabral) PSD; Adilson Freitas Valdez (Dill do Povo), Edson Antonio de Souza (Edson Souza) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) União Brasil; Alex Sandro Pereira de Moraes (Alex Cadeirante) e Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim) PSDB; Ana Paula Benitez Fernandes (Ana Paula) e Isa Jane Marcondes (Isa Marcondes) Republicanos; Dalton Santos Ribeiro (Dalton),

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) e Rubens de Gomes Prates (Sargento Prates) PL; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Sergio Nogueira - PP; Elias Ishy de Mattos e Franklin Schmalz da Rosa (Franklin) PT; Karla Gomes dos Santos (Karla Gomes) Podemos; Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Inspetor Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: 1. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. 3. Tribuna livre: Sr. Gino José Ferreira, Presidente do Sindicato Rural De Dourados, que discorreu sobre a 59ª EXPOAGRO Dourados 2025. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Marcelo Mourão; Jânio Miguel; Laudir Munaretto; Márcio Pudim; Elias Ishy e Rogério Yuri. 4. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Alex Cadeirante apresentou 4 indicações; Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Dalton apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Dill do Povo apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Edson Souza apresentou 3 indicações; Franklin apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Isa Marcondes apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Inspetor Cabral apresentou 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Karla Gomes apresentou 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 indicações; Pedro Pepa apresentou 2 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 indicação; Sargento Prates apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Daniel Junior; Marcelo Mourão; Pedro Pepa; Márcio Pudim; Franklin; Rogério Yuri; Elias Ishy; Dill do Povo; Sargento Prates; Inspetor Cabral; Laudir Munaretto; Isa Marcondes; Sergio Nogueira e Souza. A Senhora Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 048/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 3.904 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Dourados do Estado do Mato Grosso do Sul. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 048/2025, após a discussão, foi aprovado unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 047/2025 de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Adoção de Dourados – GAAD Acolher. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 047/2025, após a discussão, foi aprovado unanimidade, em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025 de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede Diploma de Jubileu de Ouro à Embrapa Agropecuária Oeste, alusivo aos seus 50 anos de sua fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025, de autoria do Vereador Inspetor Cabral, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. César Roberto Dierings, pelos relevantes serviços prestados no Agronegócio, contribuindo para o crescimento do setor na região. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 014 e 015/2025, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver^a Liandra Ana Brambilla da Silva-PSDB
Presidente

Ver. Ademar Cabral de Araujo-PSD
Vice-Presidente

Ver. Rogério Yuri Farias Kintschev-PSDB
1º Secretário

Ver. Éderson Márcio Ramos-PSDB
2º Secretário

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura, exercício de 2025.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva (Liandra da Saúde) PSDB e Secretariada pelo Vereador Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) PSDB. Estavam presentes os Vereadores: Ademar Cabral de Araújo (Inspetor Cabral) PSD; Adilson Freitas Valdez (Dill do Povo), Edson Antonio de Souza (Edson Souza) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) União Brasil; Alex Sandro Pereira de Moraes (Alex Cadeirante) e Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim) PSDB; Ana Paula Benitez Fernandes (Ana Paula) e Isa Jane Marcondes (Isa Marcondes) Republicanos; Dalton Santos Ribeiro (Dalton), Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) e Rubens de Gomes Prates (Sargento Prates) PL; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Sergio Nogueira - PP; Elias Ishy de Mattos e Franklin Schmalz da Rosa (Franklin) PT; Karla Gomes dos Santos (Karla Gomes) Podemos; Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Inspetor Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: 1. As Atas das 12ª e 13ª Sessões Ordinárias foram aprovadas por unanimidade dos presentes. 2. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. 3. Tribuna livre: a) Sra. Shirley Flores Zarpelon, Secretária Municipal de Assistência Social, que discorreu sobre a Campanha Declare Seu Carinho 2025 dos Fundos Municipais, do idoso da Criança e do Adolescente. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Rogério Yuri e Sergio Nogueira; b) Sr. Victor Kauê Damas Borges, Presidente do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, que discorreu sobre representatividade dos jovens “Os jovens e a política”. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Liandra da Saúde, Rogério Yuri, Franklin, Karla Gomes e Sergio Nogueira. 4. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Alex Cadeirante apresentou 3 indicações; Ana Paula apresentou 3 indicações; Dalton apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Dill do Povo apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Edson Souza apresentou 4 indicações; Elias Ishy apresentou 3 indicações; Franklin apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Isa Marcondes apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Inspetor Cabral apresentou 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Karla Gomes apresentou 1 indicação; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Pedro Pepa apresentou 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sargento Prates apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Dalton, Márcio Pudim, Franklin, Elias Ishy, Sargento Prates, Pedro Pepa, Inspetor Cabral, Isa Marcondes, Dill do Povo, Sergio Nogueira e Laudir Munaretto. A Senhora Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Intervalo regimental de vinte minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 047/2025 de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Adoção de Dourados – GAAD Acolher. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 048/2025, após a discussão, foi aprovado unanimidade, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 042/2025 de autoria do Vereador Franklin, institui a Campanha “A Rua é Pública, Meu Corpo NÃO!” de caráter permanente e de conscientização e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual contra mulheres nas vias terrestres urbanas e rurais do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 042/2025, após a discussão, foi aprovado unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 de autoria do Vereador Dalton, que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Nilson Costa dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade Douradense; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025 de autoria do Vereador Daniel Junior, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Fábio Mascarenhas Dutra em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025 de autoria dos vereadores Infra-assinados, que concede o Diploma de Jubileu de Cereja a 59ª Expoagro Dourados 2025, sediada na cidade de Dourados, alusivo aos 59 anos de criação; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025 de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Felipe Alves Cassemiro, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025 de autoria do Vereador Sargento Prates, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Sr^a. Gianni Dias Aguillar Nogueira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025 de autoria do Vere-

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

ador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Valter Lavandoski Toniazzo, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025 de autoria da Vereadora Karla Gomes, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Sr^a. Lilian Tamy Iguma, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025 de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Harley Nonato de Oliveira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2025 de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adrian Decian, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025 de autoria do Vereador Márcio Pudim, que concede Diploma de Jubileu de Zircão ao Sr. Anderson de Oliveira Mamede, alusivo aos 21 anos de magistério; k) Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 de autoria do Vereador Dill do Povo, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Rodolfo Oliveira Nogueira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; l) Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Osmar Rodrigues Caires, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; m) Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025 de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Reinaldo Azambuja, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; n) Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025 de autoria do Vereador Márcio Pudim, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Walter Benedito Carneiro, como reconhecimento público por sua atuação destacada na formação, desenvolvimento e registro do rebanho zebuino no Mato Grosso do Sul; o) Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025 de autoria da Vereadora Isa Marcondes, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Cláudio Vieira Ramos, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; p) Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025 de autoria das Vereadoras Liandra da Saúde e Karla Gomes, que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr^a. Franciéle Aparecida Corneli, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio; q) Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025 de autoria da Mesa Diretora, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Eduardo Barbosa Rocha, em reconhecimento à sua destacada trajetória política e de produtor rural; r) Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025 de autoria do Vereador Dalton, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Alberto Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; s) Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025 de autoria do Vereador Edson Souza, que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Hélio Guisso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; t) Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025 de autoria dos vereadores Infra-assinados, que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Eduardo Riedel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio. Submetidos à deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2025 foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 4. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada em turno único de votação e por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver^a Liandra Ana Brambilla da Silva-PSDB
Presidente

Ver. Rogério Yuri Farias Kintschev-PSDB
1º Secretário

Ver. Ademar Cabral de Araujo-PSD
Vice-Presidente

Ver. Éderson Márcio Ramos-PSDB
2º Secretário

OUTROS ATOS

ATA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE
HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SR^a GOLDSBY KING
CONTRATO N. 333/2023/DL/PMO

1. Apresentação geral

No dia vinte e três do mês de abril do ano de 2025, às 07h30, reuniu-se, em Reunião Ordinária na sede do Conselho Municipal de Saúde de Dourados/MS, a Comissão de Acompanhamento Contratual referente ao Contrato n. 333/2023/DL/PMO - Associação Beneficente Douradense, mantenedora do Hospital Evangélico Dr. e Sr^a Goldsby King - ABD-HE. Presentes os membros na condição de titulares: Taciana Bernardes de Assis representante da Secretaria Municipal de Saúde; Ceníse Lima Silva Berbert e Fernanda dos Santos Tobim, representantes da Associação Beneficente Douradense Hospital Evangélico Dr. e Sr^a Goldsby King - ABD-HE; Jacqueline dos Santos, representante da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul; e Maria Aparecida Palmeira, representante do Conselho Municipal de Saúde de Dourados/MS. Também se fizeram presentes: Leonila Missio, representante da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul e Laiana Tobim, representante da Associação Beneficente Douradense Hospital Evangélico Dr. e Sr^a Goldsby King.

A coordenação da reunião ficou a cargo da servidora Taciana Bernardes de Assis, nos termos Regimento Interno, a qual, pelas devidas formalidades deu início a reunião.

2. Documentos que subsidiaram a reunião

Subsidiou a reunião o Relatório de Visita Técnica proveniente do Componente de Auditoria Municipal do SUS nº 526, que corresponde ao período de fevereiro a maio de 2024

3. Assuntos discutidos

Com abertura dos trabalhos, a Coordenadora apresentou o relatório objeto da reunião aos presentes. Iniciou-se a leitura RVT nº 526 pelos tópicos Introdução e Metodologia. Em seguida, foi demonstrada a análise das metas quantitativas. Acerca das metas ambulatoriais em média e alta complexidade, foram apresentados os resultados referentes às metas de produção Diagnóstico por Radiologia Intervencionista, Diagnóstico em Especialidade Cateterismo Cardíaco e Cateterismo Cardíaco em Pediatria, Eletrocardiograma, Monitoramento pelo Sistema Holter 24H, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial, Teste de Esforço/Teste Ergométrico, Diagnóstico por Ultrassonografia Ecocardiografia Transtorácica, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos em Atenção Especializada Cardiologia e Angiologia. Em seguida, foram apresentados os resultados referentes às metas hospitalares em média e alta complexidade, correspondentes à Tratamentos Clínicos de Doenças Cardiovasculares, Cirurgia de Aparelho Circulatório Cardiovascular, Vascular e Intervencionista. Por conseguinte foram apresentados os resultados acerca das metas de Leito de Retaguarda e diárias de Leitos de UTI Neonatal. Nesse momento, pelo Hospital Evangélico foi apresentada a justificativa verbal para o não cumprimento, sendo aduzido que a unidade hospitalar não tem o controle da demanda em razão de que o município seria o responsável pela regulação. O Hospital Evangélico solicitou que fosse consignado em Ata o fato de que já teria encaminhado ofício ao Gestor Municipal de Saúde requerendo a solicitação da readequação das metas dos referidos leitos, para que passassem a ser computadas por disponibilidade dos mesmos. Após as colocações, passou-se à apresentação do resultado das metas qualitativas. Foram demonstradas as metas alcançadas pelo prestador conforme RVT acerca da Taxa de Ocupação de Leitos, Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI Adulto e UTI Neonatal, e Taxa de Ocupação dos Leitos de Retaguarda. Foram também demonstrados os resultados acerca do Tempo Médio de Permanência em leitos cirúrgicos e de clínica médica, Taxa de Mortalidade Institucional e Taxa de Infecção em Leito de Atenção ao Paciente em Estado Crítico, Taxa de Densidade de Incidência de Infecção de Corrente Sanguínea associada ao cateter venoso central do paciente crítico. Também foi discorrido acerca da Existência e Funcionamento de Setor ou Núcleo de Segurança do Paciente e Oferta do Direito à Acompanhante aos pacientes menores de 18 anos, maiores de 60 anos e parturientes. Após, foi demonstrado o resultado acerca da meta Tempo Médio de espera para resposta de transferência para atendimento a partir da solicitação pela Central de Regulação de Leitos, oportunidade em que foi explanado acerca da necessidade de adequação da regulação para cumprimento da referida meta. Passou-se à demonstração das metas Atualização do CNES, Desenvolvimento de Educação Permanente, Existência de Serviços de Ouvidoria, Existência e Funcionamento de Unidade ou Núcleo Interno de Regulação de Leitos, e de Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar. Ademais,

ATA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE

foram expostos os resultados referentes à Satisfação do Usuário e Participação de Representante da Contratada em Reuniões da Câmara Técnica Hospitalar. Foram, então, lidas as recomendações constantes no RVT em questão, observado o erro na descrição do número do contrato em análise, bem como feitas as considerações apresentadas pelo CMA acerca da adequação da produção para cumprimento mínimo das metas ambulatoriais, em especial para os procedimentos de Diagnóstico por Radiologia Intervencionista, Eletrocardiograma, Monitoramento pelo Sistema Holter 24H, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial, Teste de Esforço/Teste Ergométrico, Ecocardiografia Transtorácica, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Consulta Médica em Atenção Especializada Cardiologia e Angiologia. Ainda acerca das recomendações do CMA, demonstrou-se a necessidade de escala de plantão do médico regulador, padronização de questionário de satisfação dos usuários, cumprimento das metas de ocupação de leitos de UTI Neonatal e organização de processos de trabalho interno para cumprimento da meta referente ao tempo de espera de transferência. Recomendou, ainda, a apresentação de cronograma e lista de presença referentes às atividades da educação permanente, bem como cópias de documento que comprovem a oferta de direito ao acompanhante. Por conseguinte, foram expostas as conclusões do CMA expostas no RVT em voga, com demonstração dos percentuais auferidos acerca das metas quantitativas e qualitativas, conforme contrato 333/2023/DL/PMD, com sugestão do valor devido ao Hospital Evangélico, para os meses de fevereiro a maio de 2024, corresponder a R\$ 612.011,84 (seiscentos e doze mil e onze reais e oitenta e quatro centavos). Após a leitura, o representante do Hospital Evangélico argumentou acerca do encaminhamento de ofício ao gestor para discutir as metas ambulatoriais. Foi exposto pela representante da SEMS acerca da fila de espera de consulta ambulatorial. Pelo representante do HE foi argumentado que, apesar da agenda aberta, não tem recebido paciente para consulta. Aduziu ainda que o mesmo acontece na parte de diagnóstico. Foi então sugerido pela representante da SES a adoção de agendamento em overbooking, para que a instituição possa cumprir a meta ambulatorial. Pelo HE foi exposto que existe dificuldade com o profissional médico para marcar pacientes a mais do que o número previamente contratualizado com o mesmo. Pela SES foi aduzido que o prejuízo em agendar a mais, e ter que custear o profissional, será menor do que o desconto por descumprimento da meta, sugerindo que fosse ofertado um percentual maior de consulta ambulatorial para compensar aquelas faltas rotineiras. Pela representante da SEMS foi então exposta a fila de pacientes que aguardam a realização de teste ergométrico. Pelo HE foi exposto que já tem adotado o acompanhamento em tempo real do agendamento das consultas. Pela SES foi reforçada a sugestão no aumento da produção ofertada para suprir o absenteísmo. Pelo HE foi frisado que existe resistência de profissional para abrir agenda maior do que a meta contratualizada. Acerca da recomendação do CMA sobre médico regulador, o HE expôs que não possui profissional específico para a função, apesar do quadro de 02 (dois) médicos no Pronto Socorro, sendo um responsável pela área vermelha e o outro pelas consultas simples. Informou ainda que quem ajuda na parte da regulação interna é o médico do Pronto Socorro. O HE exemplificou que possui escala médica de sobreaviso para a cardiologia. Acerca da UTI Neo e leito de retaguarda, foi dito pelo HE que deve haver adequação da meta, de forma que a pontuação seja auferida por disponibilidade. Foi então argumentado pela SES que, de fato, a taxa de ocupação é flutuante. Argumentou ainda a representante da SES sobre a opção de sinalizar, na escala médica do Pronto Socorro, quem seria o médico responsável a responder pela regulação PS/NIR. Após o aduzido, o HE explanou que já adotou medidas para a questão do termo de acompanhante, visto que a comprovação da oferta era feita conforme fatura da conta do paciente. Foi questionado pela SES se o HE realiza a oferta de acompanhante para todas as mulheres. Pelo HE foi respondido que, com base em orientação de seu corpo jurídico, tem sido ofertado às mulheres o direito ao acompanhante. Após o relatado, foi então requerido pelo HE que houvesse encaminhamento ao gestor municipal de saúde o fato de que existem metas que o prestador ultrapassa em muito àquelas previamente contratualizadas, fato este que lhe acarreta prejuízo em razão de não haver repasse a mais, o que tornaria necessário o reequilíbrio entre essas metas e aquelas não cumpridas passíveis de desconto, e que este encaminhamento fosse feito pela CAC. Pela SEMS foi dito que a referência da CAC para as metas seria o contrato vigente, conforme se baseia a auditoria. Pelo HE foi então sugerido que o gestor levasse em consideração o que foi produzido a mais do que o contratado. Foi então sugerido pela SES que sejam feitas adequações das metas para o próximo contrato. Pelo HE foi reforçada a necessidade da CAC sugerir a readequação das metas. Pela SES foi argumentado que poderia ser sugerida a adequação da meta hospitalar para cima. Debateu-se, então, se a CAC poderia fazer a sugestão. Foi exposto o Regimento Interno da CAC. Foi debatido então que a CAC pode sugerir a adequação das metas, não a compensação. Pelo HE foi dito que as metas ambulatoriais já estão no mínimo, informando que existem tentativas de centralização do serviço para aqueles que prestam de forma mais efetiva. Pelo HE foi exposto também que a necessidade de rever as metas de ambulatório é diferente de rever as metas hospitalares. Pela SES foi então sugerida a adoção de mutirão como estratégia para cumprimento de metas de ambulatório, visto que entende a demanda a maior e também a falta de cumprimento das consultas ambulatoriais, expondo ainda a necessidade de que seja limpa a fila da regulação. Encerraram-se os debates, aprovando-se por unanimidade o relatório RVT nº 526 de acordo com o exposto pela auditoria com aplicação do desconto no repasse financeiro. Foi ainda solicitado pelo HE que ficasse consignado em ata a necessidade de encaminhamento ao gestor de saúde sobre a possibilidade de compensação com as metas cumpridas a maior.

4. Deliberações

A Comissão de Acompanhamento da Contratualização nº 333/2023/DL/PMD deliberou pela aprovação do relatório RVT nº 526 com aplicação de desconto no repasse financeiro, nos termos do referido relatório. Fica ainda deliberado pela presente CAC a necessidade de readequação das metas contratuais.

5. Encaminhamentos e recomendações

Encaminha-se a decisão da Comissão de Acompanhamento da Contratualização nº 333/2023/DL/PMD, por meio da presente Ata de Reunião, ao Gestor Municipal de Saúde.

Recomenda-se ao Gestor Municipal de Saúde a necessidade de adequação das metas contratualizadas por meio do Contrato nº 333/2023/DL/PMD.

Nada mais. Eu, Renato Gonçalves Félix, lavrei a presente ata.

Taciana Bernardes de Assis
Coordenadoria
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS

Jacqueline dos Santos
Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul

Leonila Missio
Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul

Cenilse Lima Silva Berbert
Associação Beneficente Douradense
Hospital Evangélico Dr. e Srª Goldsby King - ABD-HE

Fernanda dos Santos Tobim
Associação Beneficente Douradense
Hospital Evangélico Dr. e Srª Goldsby King - ABD-HE

Maria Aparecida Palmeira
Conselho Municipal de Saúde de Dourados/MS

Renato Gonçalves Félix
Secretaria Executiva
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

067 CELULARES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 1934, Sala A, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TEX PUB BAR LTDA- ME, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; localizada na Rua Carlos Cimatti, nº 20 – Jardim Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIRAGE RESIDENCE SPE LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Construção civil de imóvel Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Presidente Vargas, 3900, Vila São João, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARINEZ OLIVEIRA COSTA LTDA – MERCADO URA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e açougue, localizada na Rua Neli Todeschini, nº 1125, Jardim Santa Maria no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO À PUBLICAÇÃO CONSTANTE NA EDIÇÃO Nº 6.370 DO DIÁRIO OFICIAL
EXTRATO DO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a Empresa QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: nº 007/2023/PreviD de Pregão Eletrônico, Edital nº. 002/2023/PreviD.

OBJETO: reajuste de valores anteriormente estabelecido nas cláusulas 2.1.2, 3.1 e 4.1.2 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023/PreviD, mediante o reajuste dos custos relativos à mão-de-obra retroativos a 01 de janeiro de 2025, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho registrada MTE MS 000015/2025; passando a constar como valor mensal o valor de R\$8.210,65 (oito mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), com valor de R\$ 91.494,96 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) até 26 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, § 8º da Lei 8.666/1993. e alterações posteriores

DATA DE VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2025 até 26 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.494,96 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$8.210,65 (oito mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 22 de abril de 2025

Dourados/MS, 12 de maio de 2025.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID

RESOLUÇÃO - CMDCA**Resolução Nº 006/2025**

Dourados – MS, 12 de Maio de 2025

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no artigo 2º da resolução 003/CMDCA/2021.

R e s o l v e:

Art. 1º - Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

Conselho Tutelar: Titular: Jackeline dos Reis Lara Ponce; Suplente: Danielle Viebrantz Silveira ;

Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cibele Gonçalves Cardozo ; Suplente: Humberto Kioshi Oshiro Goya;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Heblisa Pinheiro de Mello; Suplente : Maria Inês Lima Novaes;

Secretaria Municipal de Saúde: Titular : Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues; Suplente: Cíntia de Souza Neto;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: Adrieli Fernanda Coelho do Nascimento; Suplente: Maria Aparecida Barros Vágula;

Ordem dos Advogados do Brasil: Titular: Cleber Paulino de Castro ; Suplente: Elisandra Almeida Hlawensky

Guarda Municipal: Titular : Weslei Henklain Feruzz; Suplente: Luiza Ibanhes

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Silva Gabriel
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO - CMDCA**DELIBERAÇÃO/CMDCA Nº 007/2025.**

“Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamada Pública-CMDCA 2024 para a Certificação das Entidades 001/2025/.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 226/2013, de acordo com a ata da reunião extraordinária do CMDCA de N.º 005/2025, realizada via google meet em 13 de maio de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar os termos do Edital de Chamada Pública 001/2025/ CMDCA, que trata do credenciamento CMDCA para a certificação das Entidades.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Dourados – MS, 13 de maio de 2025.

Heloisa Silva Gabriel
PRESIDENTE DO CMDCA

EDITAL - CMDCA**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA-CMDCA 01-2025**

Dispõe sobre o credenciamento para certificação das entidades

Art. 1º do objeto: CREDENCIAMENTO CMDCA PARA CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES 2025.

Art.2º Da fundamentação legal: Na forma do disposto nos arts.90, par. único e 91, da Lei nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro:

- a) das entidades não governamentais sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, caput e correspondentes às medidas previstas nos arts.101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;
- b) dos referidos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais ou não governamentais;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará periodicamente, a cada 02 (dois) anos, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento traçada. Aos novos cadastros a certificação será de um ano.

Artigo 3º. Da documentação: O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, indica a relação de documentos a ser fornecida pela entidade para fins de registro ou recadastramento, da qual deverá constar, no mínimo:

- A) Protocolo e requerimento de inscrição no CMDCA (ANEXO 1)
- B) Requerimento de inscrição CMDCA; (ANEXO 2)
- C) Estatuto social e regimento interno;
- D) Ata de fundação do Instituto
- E) documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de inscrição de seu CNPJ na receita;
- F) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- G) relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários;
- H) documentos comprobatórios da habilitação profissional (conselho de classe) de seus dirigentes e funcionários;
- I) atestados, fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade, alvará de funcionamento expedido pela prefeitura municipal.
- J) descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, com sua fundamentação técnica, metodologia e forma de articulação com outros programas e serviços já em execução;
- K) relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior (2024), com a respectiva documentação comprobatória;
- L) prestação de contas dos recursos recebidos nos 02 (dois) anos anteriores ou desde o último recadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa.
- M) certidões negativas de débitos tributários em âmbito federal, estadual e municipal, bem como na esfera trabalhista, inscrição no INSS e certidão negativa de débito.
- N) Declaração de veracidade de informações (ANEXO 3).

Artigo 4º os documentos deverão ser encaminhados via ofício com solicitação para credenciamento a Comissão de Seleção do CMDCA entre os dias 14 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, com uma cópia física a ser protocolado na rua João Rosa Góes, 395,centro- Casa dos Conselhos Dourados-MS das 8:00 as 12:30hs de segunda a sexta-feira e uma cópia a ser enviada no email: cmdca_ddos@hotmail.com.

Artigo 5º da impugnação do Edital: poderá ser impugnado o presente edital em até dois dias após a sua publicação;

- a) Serão apreciados somente os recursos feitos por escrito e protocolado junto ao CMDCA, no horário das 8:00 as 12:30, nos dois dias subsequentes a publicação do edital de resultado preliminar.
- b) Quaisquer manifestações fora do prazo e horário estipulados não serão apreciadas, ainda que protocolado.

EDITAL - CMDCA

Art. 6º A publicação do resultado preliminar será divulgada em diário oficial no dia 28 de maio de 2025.

- a) Podendo ser o recurso interposto por escrito nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 8h às 12h 30min , no CMDCA- Casa dos Conselhos.
b) o resultado definitivo será publicado no diário oficial no dia 04 de junho de 2024.

Art. 7º . Será negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas pelo art.91, par. único, da Lei nº 8.069/90 e em outras situações definidas pela mencionada resolução do Conselho de Direitos;

- a). Será negado registro ao programa que não respeite os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e/ou seja incompatível com a política de atendimento traçada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
b). Verificada a ocorrência de alguma irregularidade e hipóteses previstas na alínea anterior, poderá ser a qualquer momento cassado o registro originalmente concedido à entidade ou programa, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 8º das disposições finais:

- a) os interessados deverão apresentar declaração de veracidade de informações (ANEXO 3) com firma reconhecida;
b) a apresentação de documentação falsa implicará nas medidas cabíveis, na esfera administrativas e judicial.
c) Para que a inscrição seja validada, a instituição receberá visita da comissão de monitoramento do CMDCA, que avaliará a mesma conforme (ANEXO 4), a ser realizada em dias e horários de funcionamento, durante o período de vigência deste edital.
d) Casos omissos decorrentes da execução do objeto desta Chamada pública serão resolvidos pela Comissão de seleção que submeterá o parecer a Plenária do CMDCA.

Dourados, 14 de maio de 2025

Heloisa Silva Gabriel
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CADASTRO**

À Presidente do CMDCA,

_____, (órgão, entidade ou pessoa física)
neste ato representado por _____
(nome do representante legal), com sede na _____,
(avenida, rua, etc) nº _____, na cidade de _____, Estado de Mato
Grosso do Sul, inscrita no (CNPJ ou CPF) sob o nº _____, vem por
meio desta, solicitar requerimento de
() inscrição () renovação

Nestes Termos.

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do requerente

EDITAL - CMDCA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE CONVENIENTE

I – IDENTIFICAÇÃO (ORGÃO, ENTIDADE, ASSOCIAÇÃO)

1. Nome (razão social): _____

2.

CNPJ/CPF: _____

3. RG: _____ UF: _____

4. Endereço completo: _____

5. Município: _____

6. CEP: _____

7. Telefone: _____ Fax: _____

8. Celular: _____

9. E-mail: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU DO OUTORGADO

10. Nome: _____

11. CPF: _____

12. RG: _____ UF: _____

13. Data de expedição: _____

14. Expedidor: _____

15. Cargo ou função: _____

16. Endereço residencial completo: _____

17. Município: _____

18. CEP: _____

19. Telefone _____

20. Celular: _____

21. E-mail: _____

III – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

22. Nome: _____

23. CPF: _____

24. RG: _____ UF: _____

25. Cargo ou função: _____

26. Endereço residencial completo: _____

27. Município: _____

28. CEP: _____

29. Telefone _____

30. Celular: _____

31. E-mail: _____

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, órgão emissor do RG _____, na qualidade de representante legal da Instituição _____, CNPJ nº _____, declaro que todas as informações prestadas no ato da inscrição e os documentos enviados para fins de seleção para credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB estão completos e corretos e são verdadeiros.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Dourados, de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

ROTEIRO DE MONITORAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 Nome da Entidade:
1.2 Responsável Legal:
1.3 Endereço:
1.4 Telefone / Fax:
1.5 E-mail:
1.6 Dias e horários de atendimento:

2. PÚBLICO-ALVO / Nº DE PESSOAS ATENDIDAS

- () Criança () Comunidade
() Adolescente () Pessoa Com Deficiência
() Abrigo (crianças / adolescentes) () Dependentes Químicos
() Outros

Especificar

2.1 Número de Atendidos: _____ 2.2 Demanda Reprimida : _____

3. POSSUI ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE SEGURANÇA?

- () Sim () Não

EDITAL - CMDCA**4. O QUE DIZ O REGIMENTO INTERNO QUANTO AO ATENDIMENTO? TIPO DE ATENDIMENTO E QUEM SERÁ ATENDIDO?****5. SITUAÇÃO DA UNIDADE / SERVIÇO**

() Própria () Cedida () Alugada

6 . ESTRUTURA FÍSICA

() Madeira () Lona () Alvenaria () Galpão

observação:

7. CONDIÇÕES DE HIGIENE PARA OS USUÁRIOS/AS

Satisfatória

Não Satisfatória

Física

()

()

Vestuário

()

()

Outros:

8. VERIFICAÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ENTIDADE

ESPAÇO	QUANT	ESTRUTURA FÍSICA		HIGIENE	
		ADEQ	INAD	ADEQ	INAD
Almoxarifado					
Área de lazer					
Cozinha					
Despensa para alimentos					
Despensa para material didático					
Despensa para produtos de limpeza					
Escritório					
Lavanderia					
Quartos					
Recepção					
Refeitório					
Sala de Atendimento					
Sala de informática					
Salão Multiuso					
Sanitário					
Cama					
Piso					
Parede					
Iluminação					
Ventilação					
Acessibilidade como Rampas, Barras ...					

9. POSSUI MEIOS DE LOCOMOÇÃO? QUAIS E QUANTOS?

() Sim () Não

10. FINANCIAMENTO:

EDITAL - CMDCA

7.1 Doações , Convênio de Instituições nas Esferas Municipal, Estadual, Federal ou Internacional

() Doações de Associados () Promoções Próprias () Doações Externas

() Outras : _____

() Não recebe doações

Subvenções Sociais :

() Repasse Municipal () Repasse Estadual () Repasse Federal

7.2 Parcerias de Empresas , Instituições nas Esferas Municipal, Estadual, Federal ou Internacional

() SEMED () MESA BRASIL () Empresas

() SETAS () SESC () SENAI

() SEMAS () SESI () Nenhum

() SENAC

() Outros:

11. RECURSOS HUMANOS

Obs: Não citar nomes, apenas a função e quantidade

Quantidade	FUNÇÃO			
		Voluntário	Cedido	Contratado
	Assistente Social			
	Psicólogo			
	Monitor			
	Área Administrativa			
	Cozinheira			
	Serviços Gerais			
	Professores/Educadores			
	Cuidador			

12. TIPO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS:

- () Artesanato () Nutrição
 () Teatro / Música () Lazer / Recreação / Esporte
 () Saúde () Acompanhamento pedagógico

() Profissionalização / trabalho: _____

() Assistência : _____

() Alimentação – refeições servidas por dia: _____

() Outros: _____

13. EXISTE O TRABALHO DE INTEGRAÇÃO USUÁRIOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

() Sim () Não

Especificar: _____

14. ASPECTOS FACILITADORES DA AÇÃO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE:

14.1 Aspectos

Facilitadores _____

14.2 Avanços

Obtidos _____

15. ASPECTOS DIFICULTADORES DA AÇÃO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE:

EDITAL - CMDCA**16. A UNIDADE IMPLEMENTOU AS RECOMENDAÇÕES DO CMAS E DO CMDCA SOLICITADAS ATRAVÉS DO ÚLTIMO MONITORAMENTO?**

() Sim () Não

Motivo: _____

17. PARECER TÉCNICO

QUESTÕES IDENTIFICADAS	PROVIDÊNCIAS

Dourados, ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura dos Conselheiros

Pessoa Responsável pelas informações no dia do monitoramento

Nome: _____

Função/Cargo: _____

Assinatura: _____

Carimbo da Instituição

Documentos Necessários para Certificação no CMDCA:

- 1) Protocolo e requerimento de inscrição - CMDCA
- 2) Requerimento de inscrição - CMDCA
- 3) Estatuto Social;Regimento Interno
- 4) Ata de Fundação do Instituto;
- 5) Ata de Eleição e Termo de Posse da atual Diretoria;
- 6) Qualificação Diretoria;
- 7) Atestado de Funcionamento;
- 8) CNPJ Matriz;
- 9) Alvará de Funcionamento Matriz
- 10) RG e CPF- Diretoria
- 11) Certidão Negativa de débitos tributários em âmbitos : municipal, estadual, federal, FGTS(trabalhistas) e INSS atualizadas;
- 12) Relatório de Atividades
- 13) Plano de Ação 2025**